



Estudo Técnico Preliminar

Processo administrativo Nº 0000820260209000240



Unidade responsável
Fundo Municipal de Educação
Prefeitura Municipal de Russas



Data
10/07/2026



Responsável
Comissão De Planejamento

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação pretendida deverá observar requisitos mínimos capazes de assegurar que a futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais esportivos diversos atenda adequadamente às necessidades da Prefeitura Municipal de Russas-CE, especialmente das Secretarias demandantes, garantindo qualidade, segurança, funcionalidade, durabilidade, economicidade e compatibilidade com as atividades esportivas, recreativas, educacionais, sociais e comunitárias desenvolvidas no Município.

Para tanto, os itens a serem adquiridos deverão possuir características compatíveis com sua finalidade de uso, considerando a diversidade das ações públicas voltadas ao esporte e lazer, o público atendido, os locais de utilização, a frequência das atividades e a necessidade de reposição ou ampliação dos materiais disponíveis.

Requisitos técnicos

- Os equipamentos e materiais esportivos deverão:
 - atender às especificações técnicas mínimas definidas no Termo de Referência, observadas as características de cada item;
 - possuir qualidade compatível com o uso em atividades esportivas, recreativas, educacionais, sociais e comunitárias;
 - apresentar resistência, durabilidade e segurança adequadas à utilização contínua ou eventual, conforme a natureza do item;
 - ser novos, de primeiro uso, livres de defeitos, avarias, deformações, vícios de fabricação ou qualquer condição que comprometa sua utilização;
 - ser entregues em condições adequadas de conservação, embalagem,

identificação e transporte;

- observar, quando aplicável, normas técnicas, padrões de segurança, instruções de uso, certificações ou recomendações do fabricante;
- ser compatíveis com a faixa etária, a modalidade esportiva e a finalidade de utilização indicada pela Administração.
- Quanto à qualidade e aceitação dos itens:
 - a Administração poderá rejeitar materiais que não atendam às especificações estabelecidas, que apresentem qualidade inferior à exigida ou que estejam em desacordo com a proposta vencedora;
 - os itens deverão permitir utilização segura pelos usuários, evitando riscos decorrentes de acabamento inadequado, baixa resistência, materiais impróprios ou desconformidade com a finalidade esportiva;
 - os produtos que possuírem prazo de validade, garantia ou vida útil estimada deverão ser entregues com informações claras e em período compatível com o uso pretendido.

Requisitos operacionais

- A contratada deverá:
 - realizar a entrega dos itens nos locais, prazos e condições definidos no instrumento convocatório, no Termo de Referência e no contrato ou instrumento equivalente;
 - garantir que os materiais sejam transportados de forma adequada, preservando sua integridade até o recebimento pela Administração;
 - substituir, os itens entregues com defeito, danificados, divergentes das especificações ou inadequados ao uso;
 - manter capacidade logística suficiente para atender às demandas futuras e eventuais da Administração, conforme as solicitações emitidas durante a vigência do instrumento contratual;
 - disponibilizar canais de comunicação para atendimento das demandas relacionadas à entrega, substituição, garantia e demais obrigações assumidas.
- Quanto ao recebimento e fiscalização:
 - o recebimento dos itens deverá ocorrer mediante conferência quantitativa e qualitativa pelos responsáveis designados pela Administração;
 - a aceitação dos materiais ficará condicionada à verificação de conformidade com as especificações exigidas;
 - a fiscalização contratual deverá registrar eventuais inconformidades e adotar as providências necessárias para assegurar o cumprimento das obrigações assumidas pela contratada.

Requisitos funcionais

- Os materiais e equipamentos deverão:
 - possibilitar o desenvolvimento regular das atividades esportivas, recreativas, pedagógicas, sociais, culturais e de lazer promovidas pelos órgãos demandantes;
 - atender às diferentes modalidades e práticas esportivas contempladas pelas ações municipais;
 - contribuir para a melhoria da qualidade das atividades ofertadas à

população;

- permitir o uso em espaços escolares, equipamentos públicos, projetos sociais, eventos esportivos, ações comunitárias e demais ambientes definidos pela Administração;
- favorecer a ampliação do acesso da comunidade às práticas esportivas e de lazer;
- ser adequados à finalidade pública da contratação, evitando especificações excessivas, restritivas ou incompatíveis com a real necessidade administrativa.
- Quanto à adequação ao interesse público:
 - os itens deverão contribuir para a continuidade e expansão das políticas públicas municipais de esporte e lazer;
 - a aquisição deverá permitir melhor organização das atividades desenvolvidas pelas Secretarias envolvidas;
 - os materiais deverão atender às demandas dos usuários finais com segurança, funcionalidade e eficiência.

Requisitos de sustentabilidade

- A contratação deverá observar práticas sustentáveis, sempre que compatíveis com a natureza do objeto, tais como:
 - preferência por produtos com maior durabilidade, resistência e vida útil, reduzindo a necessidade de reposições frequentes;
 - priorização de embalagens adequadas, recicláveis ou com menor impacto ambiental, quando disponíveis no mercado;
 - exigência de acondicionamento e transporte que evitem desperdícios, danos aos produtos e descarte prematuro;
 - observância de critérios de segurança, saúde e proteção dos usuários durante a utilização dos equipamentos e materiais;
 - destinação ambientalmente adequada de embalagens e resíduos decorrentes da entrega, quando couber;
 - vedação ao fornecimento de produtos que apresentem composição, acabamento ou condição de uso que possa oferecer risco injustificado aos usuários ou ao meio ambiente.
 - redução desperdícios;
 - favorecimento ao uso racional dos bens adquiridos;
 - aumento a vida útil dos materiais;
 - facilidade a guarda, conservação, manutenção e reaproveitamento dos itens;
 - contribuição para a eficiência da contratação e para a redução de impactos ambientais.

Dessa forma, os requisitos da contratação buscam assegurar que os equipamentos e materiais esportivos a serem adquiridos atendam de maneira adequada, segura e eficiente às necessidades da Administração Municipal, garantindo a qualidade dos serviços públicos prestados, a adequada aplicação dos recursos públicos e o atendimento ao interesse coletivo.

2. ÁREA REQUISITANTE



Área requisitante	Responsável
Fundo Municipal de Educacao	FRANCISCA EDCLÉCIA DA SILVA

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A necessidade para a contratação de equipamentos e materiais esportivos diversos para o Município de Russas-CE é fundamental para o suporte e desenvolvimento das atividades de esporte e lazer da localidade, conforme estabelecido no Documento de Formalização da Demanda (DFD). A demanda identificada alinha-se aos objetivos estratégicos do município e busca garantir a continuidade das iniciativas desportivas locais, promovendo benefícios sociais amplamente reconhecidos. Para tal, os materiais a serem adquiridos devem atender a padrões mínimos de qualidade e desempenho que garantam durabilidade e adequação ao uso pretendido, reforçando a economicidade e a eficiência no uso dos recursos públicos, conforme preceituado no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

Os materiais esportivos deverão possuir métricas objetivas de qualidade, com especificações técnicas claras que facilitem a avaliação de conformidade dos produtos adquiridos, tais como resistência ao uso frequente e adequação às condições climáticas locais. O catálogo eletrônico de padronização não será utilizado devido à inexistência de itens completamente compatíveis com as necessidades específicas do município, conforme análise detalhada. Embora a regra geral seja a vedação à indicação de marcas, será permitida a menção específica a modelos quando houver justificativa técnica clara e baseada em características essenciais que sejam determinantes para o bom atendimento das atividades planejadas, respeitando os princípios da competitividade e da impessoalidade estabelecidos pela legislação vigente.

Instruções de vedação serão devidamente observadas para garantir que nenhum bem de luxo, conforme delineado no art. 20 da Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 10.818/2021, seja adquirido sob este processo de contratação. Deve-se integrar critérios de sustentabilidade quando aplicáveis, tal como a escolha de materiais recicláveis ou que favoreçam a diminuição de resíduos, em alinhamento com o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, sendo a ausência desses critérios justificada pela natureza ou pela prioridade da demanda. Com base nas quantidades estimadas e no escopo operacional previsto, a entrega eficiente dos materiais, bem como eventual suporte técnico ou garantia, são pressupostos implícitos, antecipando assim um processo de contratação de sucesso e evitando custos administrativos onerosos.

Os requisitos aqui definidos fundamentam-se na necessidade de atender eficazmente às demandas do DFD e servem como pilar técnico para o levantamento de mercado subsequente. Eles estão em conformidade com as diretrizes da Lei nº 14.133/2021, especialmente os artigos 5º e 18, e desempenharão um papel crucial na escolha da solução mais vantajosa, respeitando assim os princípios fundamentais da economicidade, sustentabilidade e planejamento.



4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado tem por finalidade identificar alternativas capazes de atender à necessidade da Prefeitura Municipal de Russas-CE, consistente na aquisição de equipamentos e materiais esportivos diversos destinados ao desenvolvimento do esporte e lazer no Município. Considerando a natureza do objeto, a solução adotada deve permitir o atendimento das demandas da Secretaria de Educação e do Desporto Escolar, da Secretaria do Trabalho e Assistência Social e da Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte, garantindo competitividade, economicidade, qualidade dos materiais, flexibilidade no fornecimento e aderência às necessidades públicas identificadas.

Análise das Soluções

No exame das possibilidades disponíveis, verificou-se que uma das alternativas seria a aquisição única e integral dos equipamentos e materiais esportivos. Essa opção permitiria à Administração formar estoque imediato e assegurar a disponibilidade antecipada dos itens para execução das atividades públicas. Contudo, essa solução apresenta desvantagens relevantes, especialmente por exigir maior disponibilidade orçamentária imediata, aumentar o risco de aquisição de quantitativos superiores à demanda efetiva e gerar possibilidade de armazenamento inadequado, perdas, deterioração ou ociosidade de materiais. Além disso, a compra integral reduziria a flexibilidade administrativa diante de alterações no calendário de atividades esportivas, educacionais, sociais e comunitárias.

Também foi considerada a possibilidade de realização de contratações separadas por Secretaria demandante. Essa alternativa poderia permitir maior individualização das necessidades de cada órgão, com detalhamento específico dos itens conforme a finalidade de cada Secretaria. Entretanto, tal solução poderia ocasionar fragmentação da demanda, aumento dos custos administrativos, repetição de procedimentos licitatórios para objetos semelhantes, perda de economia de escala e maior complexidade no planejamento, controle e fiscalização. Como as Secretarias envolvidas possuem necessidades convergentes relacionadas ao fornecimento de materiais e equipamentos esportivos, mostra-se mais eficiente concentrar a demanda em um procedimento único, sem prejuízo da indicação dos quantitativos e especificidades de cada órgão participante.

Outra alternativa analisada foi a locação de determinados equipamentos esportivos, especialmente para utilização pontual em eventos ou ações específicas. Essa possibilidade poderia reduzir a necessidade de armazenamento permanente e permitir o uso temporário de alguns itens. Todavia, a locação não atende adequadamente à necessidade principal da Administração, que envolve a disponibilidade de materiais diversos para uso contínuo, eventual ou programado nas ações públicas municipais. Além disso, a depender da frequência de utilização, a locação poderia gerar custos recorrentes superiores à aquisição, além de reduzir a autonomia da Administração e sujeitar a execução das atividades à disponibilidade de terceiros.

A Administração também poderia buscar o atendimento parcial da demanda por



meio de parcerias, convênios ou doações. Embora essa alternativa possa representar apoio complementar e eventual redução de desembolso direto, ela não assegura regularidade, padronização, tempestividade, quantidade suficiente ou qualidade compatível com as necessidades públicas. Por depender da disponibilidade de terceiros, essa solução não se mostra adequada como meio principal de atendimento da demanda, podendo ser considerada apenas de forma complementar, caso conveniente e juridicamente viável.

Solução Escolhida

Diante das alternativas analisadas, a solução escolhida consiste na aquisição de equipamentos e materiais esportivos diversos destinados ao desenvolvimento do esporte e lazer do Município de Russas-CE. Essa solução permite atender, de forma planejada, integrada e eficiente, às necessidades das Secretarias demandantes, possibilitando a reposição, ampliação e modernização dos materiais utilizados em atividades esportivas, recreativas, educacionais, sociais, culturais e comunitárias.

A aquisição dos materiais apresenta vantagens relevantes para a Administração, pois favorece a economia de escala, amplia a competitividade, permite a padronização mínima dos itens, melhora a organização das ações públicas e possibilita o atendimento conforme a necessidade efetiva dos órgãos participantes. Além disso, contribui para a continuidade dos serviços públicos, para o incentivo à prática esportiva, para a inclusão social e para a melhoria da qualidade das atividades ofertadas à população.

Apesar das vantagens, a solução exige adequado planejamento dos quantitativos estimados, definição clara das especificações técnicas, controle das solicitações realizadas pelos órgãos participantes e fiscalização eficiente no momento do recebimento dos materiais.

A definição da forma de seleção do fornecedor deve guardar coerência com a natureza comum dos bens pretendidos, com a necessidade de ampla competitividade, com a possibilidade de julgamento objetivo das propostas e com a conveniência de permitir contratações futuras conforme a demanda administrativa. Dessa forma, o procedimento licitatório adotado deve assegurar isonomia, transparência, economicidade, eficiência e compatibilidade entre a solução planejada e a execução contratual.

Análise das Modalidades

No que se refere às modalidades e formas de contratação analisadas, verificou-se que a concorrência não se mostra a mais adequada ao caso, pois é usualmente aplicada a contratações de maior complexidade técnica, obras, serviços especiais ou situações que demandem avaliação mais ampla de critérios técnicos. O concurso não se aplica, por ser destinado à escolha de trabalho técnico, científico ou artístico. O leilão também não é compatível, pois se destina à alienação de bens pela Administração. O diálogo competitivo, por sua vez, não se mostra pertinente, uma vez que o objeto não envolve necessidade complexa cuja solução dependa de diálogo prévio com o mercado.

Também foi analisada a possibilidade de realização de pregão eletrônico para aquisição integral dos equipamentos e materiais esportivos. Embora o pregão eletrônico seja compatível com a aquisição de bens comuns e favoreça a



competitividade e a seleção objetiva da proposta mais vantajosa, a aquisição integral não se mostra a solução mais adequada para a presente demanda. Isso porque o objeto possui natureza futura e eventual, com possibilidade de variação dos quantitativos conforme o calendário de atividades esportivas, educacionais, sociais, culturais e comunitárias das Secretarias envolvidas. A aquisição integral poderia gerar estoque excessivo, maior comprometimento orçamentário imediato, risco de deterioração ou ociosidade de materiais e menor flexibilidade para atender às necessidades reais da Administração ao longo do período de execução.

Modalidade Escolhida

A modalidade escolhida é o pregão eletrônico, por meio do sistema de registro de preços, considerando que o objeto envolve bens comuns, passíveis de especificação objetiva no Termo de Referência e de julgamento por critérios claros. A forma eletrônica favorece a ampliação da competitividade, a transparência do procedimento e a busca pela proposta mais vantajosa para a Administração.

A adoção do sistema de registro de preços mostra-se adequada em razão da natureza futura e eventual da demanda, permitindo que a Administração registre preços para eventual contratação conforme suas necessidades, sem obrigatoriedade de aquisição imediata da totalidade dos quantitativos estimados. Essa sistemática confere maior flexibilidade, eficiência e racionalidade ao planejamento, especialmente diante da participação de mais de uma Secretaria e da possibilidade de variação das demandas ao longo da vigência da ata.

Conclusão

Dessa forma, a aquisição de equipamentos e materiais esportivos diversos, mediante pregão eletrônico por sistema de registro de preços, apresenta-se como a alternativa mais adequada, eficiente e vantajosa para atender à necessidade pública identificada, preservando a competitividade, a economicidade, a transparência, a adequada aplicação dos recursos públicos e o atendimento ao interesse coletivo.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais esportivos diversos, destinados ao desenvolvimento das ações de esporte e lazer no Município de Russas-CE, por meio de pregão eletrônico com adoção do sistema de registro de preços. A contratação busca atender às demandas da Secretaria de Educação e do Desporto Escolar, da Secretaria do Trabalho e Assistência Social e da Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte, conforme suas respectivas necessidades institucionais.

A solução abrange o fornecimento de materiais e equipamentos necessários à realização de atividades esportivas, recreativas, educacionais, sociais, culturais e comunitárias, possibilitando a continuidade, ampliação e qualificação dos serviços públicos voltados ao esporte e ao lazer. Os itens a serem adquiridos deverão observar as especificações técnicas definidas no Termo de Referência, especialmente quanto à qualidade, resistência, segurança, durabilidade, funcionalidade e adequação à



finalidade de uso.

A adoção do sistema de registro de preços mostra-se compatível com a natureza da demanda, tendo em vista que a necessidade da Administração é futura e eventual, podendo variar conforme o calendário de atividades, projetos, programas, eventos e ações desenvolvidas pelos órgãos participantes. Essa sistemática permite que a Administração registre preços previamente selecionados em procedimento competitivo, realizando as contratações de forma parcelada e conforme a necessidade efetiva, sem obrigatoriedade de aquisição imediata da totalidade dos quantitativos estimados.

A execução da solução deverá ocorrer mediante fornecimento dos itens conforme solicitações formais da Administração, observadas as condições estabelecidas no edital, na ata de registro de preços, no Termo de Referência e nos instrumentos contratuais ou equivalentes. As entregas deverão ser realizadas nos locais indicados pela Administração, dentro dos prazos definidos, cabendo à contratada assegurar o transporte adequado, a integridade dos produtos, a conformidade com as especificações exigidas e a substituição de itens que apresentem defeitos, avarias ou incompatibilidade com o objeto contratado.

A solução também contempla o recebimento, a conferência e a fiscalização dos materiais pela Administração, a fim de verificar a conformidade quantitativa e qualitativa dos produtos fornecidos. O recebimento definitivo deverá ficar condicionado à comprovação de que os itens atendem às especificações estabelecidas, podendo ser recusados aqueles que apresentem desconformidade, baixa qualidade, defeitos aparentes ou qualquer condição que comprometa sua utilização segura e adequada.

Sob o aspecto operacional, a contratação permitirá maior organização das ações públicas relacionadas ao esporte e ao lazer, possibilitando que as Secretarias demandantes disponham dos materiais necessários no momento oportuno, de acordo com suas programações e prioridades. A solução contribui para evitar a realização de contratações isoladas e repetitivas, reduzindo custos administrativos, ampliando a competitividade e favorecendo a economicidade.

Além disso, a aquisição dos equipamentos e materiais esportivos contribui para a modernização dos recursos disponíveis, para a melhoria das condições de desenvolvimento das atividades esportivas e recreativas e para o fortalecimento das políticas públicas municipais voltadas à educação, inclusão social, cultura, turismo, esporte, lazer, saúde e convivência comunitária.

Dessa forma, a solução descrita apresenta-se adequada ao atendimento da necessidade pública identificada, pois permite o fornecimento de materiais esportivos de forma planejada, eficiente, flexível e compatível com as demandas da Administração Municipal, assegurando melhor aplicação dos recursos públicos e maior efetividade na prestação dos serviços à população de Russas-CE.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	Apito	170,000	Unidade
2	BANDEIRA	20,000	Unidade
3	KIT PARA PRÁTICA DE BADMINTON	174,000	Kit
4	PETECAS OFICIAIS DE BADMINTON	106,000	Kit
5	Bomba encher	115,000	Unidade
6	CALIBRADOR	95,000	Unidade
7	KIT BEACH TENNIS - REDE OFICIAL PRO + FITA DE MARCAÇÃO. CONTEÚDO DO KIT	49,000	Kit
8	Raquete esportiva	70,000	Unidade
9	KIT FRESCOBOL	155,000	Kit
10	CONES	160,000	Kit
11	CONES 50CM	530,000	Unidade
12	Raquete esportiva	106,000	Unidade
13	CRONOMETRO	63,000	Unidade
14	CORDA DE PULAR 10M	80,000	Unidade
15	Fita marcação esportiva	92,000	Unidade
16	Placar poliesportivo	57,000	Unidade
17	PAR DE ANTENAS PARA VOLEIBOL	57,000	Par
18	PORTA BOLAS CRISTAL	115,000	Unidade
19	Cone CHAPÉU CHINES	1.150,000	Unidade
20	ARCO E FLECHA PROFISSIONAL	8,000	Unidade
21	Jogo de damas	180,000	Unidade
22	Jogo xadrez	125,000	Unidade
23	REDE ESPORTE FUTEBOL DE CAMPO	23,000	Par
24	REDE ESPORTE COM SUPORTE DE ANTENA VÔLEI	100,000	Unidade
25	REDE ESPORTE BEACH TENIS	55,000	Unidade
26	REDE ESPORTE FUTSAL	110,000	Par
27	REDE DE BASQUETE	38,000	Par
28	REDE DE FUTEBOL SOCIETY -(PAR)	35,000	Par
29	REDE DE PROTEÇÃO	7.703,000	Metro Quadrado
30	REDE DE PROTEÇÃO TETO	7.703,000	Metro Quadrado
31	KIT SLACKLINE	55,000	Kit
32	KIT GINÁSTICA RÍTMICA	16,000	Kit
33	KIT TREINAMENTO FUNCIONAL	56,000	Kit
34	KIT JOGO DE GOLFE (INFANTIL)	70,000	Kit
35	TABELA PARA BASQUETEBOL OFICIAL	21,000	Par
36	KIT PARA TACOBOL	155,000	Kit
37	PROTETOR DE CANELA E PÉ OLÍMPICO	46,000	Par
38	PROTETOR DE ANTEBRAÇO	46,000	Par



Prefeitura de
Russas



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
39	PROTETOR DE TÓRAX	28,000	Unidade
40	PROTETOR DE SEIOS	18,000	Unidade
41	Capa	4,000	Unidade
42	KIMONOS PARA KARATÊ, JUDÔ E TAEKWODOR	112,000	Unidade
43	LUVAS PARA KARATE E TAEKWODOR	66,000	Par
44	PROTETOR DE CABEÇA E MÁSCARA FACIAL	66,000	Unidade
45	Equipamento , acessórios desporto	40,000	Unidade
46	BOLA DE BEACH TENNIS	215,000	Kit
47	Bola basquetebol	90,000	Unidade
48	Bola basquetebol	85,000	Unidade
49	BOLA BASQUETEBOL SHOOT - BORRACHA – MATIZADA	165,000	Unidade
50	Bola futebol N° 3 - OFICIAL	100,000	Unidade
51	BOLA FUTEBOL DE CAMPO	110,000	Unidade
52	BOLA DE FUTSAL JUVENIL	430,000	Unidade
53	BOLA DE FUTSAL ADULTA	300,000	Unidade
54	Bola futsal TAMANHO INFANTIL (SUB - 13)	200,000	Unidade
55	Bola handebol	160,000	Unidade
56	Bola handebol H2 FEMININO	220,000	Unidade
57	Bola handebol H3 MASCULINO	220,000	Unidade
58	BOLA OFICIAL DE BEACH HANDBALL	60,000	Unidade
59	Bola voleibol	310,000	Unidade
60	BOLA DE VOLLEY BEACH PRO	150,000	Unidade
61	BOLA PARA FRESCOBOL	150,000	Kit
62	BOLA DE INICIAÇÃO TAMANHO 14 (T14)	240,000	Unidade
63	BOLA DE INICIAÇÃO TAMANHO 12	260,000	Unidade
64	BOLA DE INICIAÇÃO TAMANHO 10	230,000	Unidade
65	SAPATILHA PARA CICLISMO	12,000	Par
66	COLETE	390,000	Unidade
67	COLETE ESPORTIVO SIMPLES	540,000	Unidade
68	AGASALHO EM MALHA 100% POLIÉSTER	230,000	Conjunto
69	CAMISA ADULTO	420,000	Unidade
70	Camiseta	170,000	Unidade
71	ROUPA ESPECIAL PARA WRESTLING	18,000	Unidade
72	TÊNIS PARA CORRIDA, CAMINHADA, TREINAMENTO, PASSEIO.	60,000	Par
73	UNIFORMES PARA USO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS	1.260,000	Conjunto
74	MEDALHA	4.100,000	Unidade
75	1º TROFÉU 34CM	250,000	Unidade
76	TROFÉU 28CM	250,000	Unidade
77	TROFÉU 20CM	250,000	Unidade
78	PLACA DE HOMENAGEM	180,000	Unidade



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
79	TATAME 30MM	669,000	Unidade
80	BASTÕES DE REVEZAMENT	6,000	Unidade
81	ARO DE BASQUETE	29,000	Par
82	BALIZAS DE FERRO, POSTE DE VOLEIBOL	25,000	Par
83	POSTE BADMINTON	25,000	Par
84	MESA DE PING PONG OFICIAL	69,000	Unidade
85	Peso para arremesso	2,000	Unidade
86	MARTELO DE ATLETISMO DE AÇO 3 e 4 KG	10,000	Unidade
87	Bloco partida para corrida	8,000	Unidade
88	Barreira atletismo	10,000	Unidade
89	Equipamento , acessórios desporto (BARRA TRANSVERSAL)	2,000	Unidade
90	Peça , acessório capacete	12,000	Unidade
91	LUVA PARA CICLISMO	24,000	Par
92	ÓCULOS E TOUCA PARA NATAÇÃO (KIT)	31,000	Kit
93	Raquete Tennis de Mesa aprovada pela ITTF	155,000	Unidade
94	Disco de atletismo de aço e ABS 0,75kg Powered by CBAt	4,000	Unidade
95	Disco de atletismo de aço e ABS 1Kg Powered by CBAt	4,000	Unidade
96	Disco de atletismo de aço e ABS 1,5kg Powered by CBAt	4,000	Unidade
97	Vara para saltos em fibra de vidro(masculino)	1,000	Unidade
98	BOLA DE TÊNIS DE MESA PROFISSIONAL 40+	160,000	Embalagem
99	BOLA DE TÊNIS DE MESA3 ESTRELAS, 40+MM	50,000	Embalagem
100	Arco de ginástica rítmica (bambolê) 0,60M	800,000	Unidade
101	Arco de ginástica rítmica (bambolê) 0,90 m	800,000	Unidade
102	PLACAR ELETRÔNICO POLIESPORTIVO GRANDE (80 CM X 50 CM)	4,000	Unidade
103	BOLA SUIÇO 65 CM ,300 KG,PVC	200,000	Unidade
104	BOLA DE FUTSAL, P/ CATEGORIA 7 ANOS	200,000	Unidade
105	BOLA DE FUTSAL, P/ CATEGORIA SUB 13	200,000	Unidade
106	BOLA DE FUTSAL, PQ CATEGORIA SUB 15	250,000	Unidade
107	BOLA DE FUTSAL, P/ CATEGORIA SUB 17	250,000	Unidade
108	BOLA DE FUTSAL FEMININO BOLA OFICIAL DE FUTSAL FEMININO	250,000	Unidade
109	BOLA DE PEBOLIM - BOLAS PARA PEBOLIM CONTENDO 10 BOLAS NO KIT	120,000	Unidade
110	BOLA DE INICIAÇÃO T8, VULCANIZADA. 40 CM X 42 CM, ESPORTES AQUÁTICOS E BOLAS OUTDOORS.	500,000	Unidade
111	BOLA ALTINHA 425-440G,68-69CM,GOMOS: 32,PU SUPER SOFT,ULTRA FUSION	400,000	Unidade
112	BOLA ESPORTIVA, MATERIAL: POLIURETANO, PESO CHEIA: 430, CIRCUNFERÊNCIA: 68 A 69, MODELO: FUTMESA	500,000	Unidade
113	BOLA DE FUTEVÔLEI, TAMANHO 5, FABRICADO EM POLIURETANO, COSTURA COLADA, FEITA COM 32 PAINEIS, PESO ENTRE 396G E 450G.	450,000	Unidade
114	bola medicine ball 3kg	400,000	Unidade
115	BOLA MEDICINE BALL 5KG	400,000	Unidade



Prefeitura de
Russas



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
116	KIT COMPLETO DE UNIFORME ESPORTIVO PARA FUTEBOL FEMININO COM 22 CONJUNTOS - OFICIAL	100,000	Kit
117	KIT COMPLETO DE UNIFORME ESPORTIVO PARA FUTEBOL MASCULINO COM 22 CONJUNTOS - OFICIAL	100,000	Kit
118	KIT COMPLETO DE UNIFORME ESPORTIVO PARA FUTSAL FEMININO COM 12 CONJUNTOS - OFICIAL	100,000	Kit
119	KIT COMPLETO DE UNIFORME ESPORTIVO PARA FUTSAL MASCULINO COM 12 CONJUNTOS - OFICIAL	100,000	Kit
120	TERNO ESPORTIVO PARA VOLEIBOL: CONJUNTO CONTENDO 18 EM HELANCALAYTH, BLUSAS 100% POLIÉSTER, COSTURADAS EM DUAS CORES E COM 18SHORTS EM HELANCALAYTH 100%, TAMBÉM COSTURADOS EM CORES.	50,000	Par
121	CHUTEIRA SOCIETY DO 37 AO 44 - OFICIAL -	300,000	Par
122	CHUTEIRA SOCIETY DO 33 AO 36	300,000	Par
123	CHUTEIRA PARA PRÁTICA DE FUTEBOL DE CAMPO DO 38 AO 42-	300,000	Par
124	CARTÃO DE ÁRBITRO DE FUTEBOL E FUTSAL -ESPECIFICAÇÃO: CONJUNTO DE CARTÕES PARA ARBITRAGEM EM PVC, DE 1MM DE ESPESSURA, NAS DIMENSÕES APROXIMADAS DE 7,5 X 10,5 CM, NAS CORES AMARELO E VERMELHO PARA ÁRBITROS DE FUTEBOL E FUTSAL	200,000	Unidade
125	CINTO DE TRAÇÃO, INTENSIDADE EXTRA FORTE, 1 METRO DE COMPRIMENTO, PARA EXERCÍCIO FÍSICO AO AR LIVRE E ACADEMIA. PREÇO POR UNIDADE.	150,000	Unidade
126	HALTERES, SEXTAVADOS 1KG, ALÇA ERGONÔMICA, FERRO FUNDIDO, PINTURA WEGGLACK, PRETO. PREÇO POR PAR.	400,000	Par
127	HALTERES, SEXTAVADOS 3KG, ALÇA ERGONÔMICA, FERRO FUNDIDO, PINTURA WEGGLACK, PRETO. PREÇO POR PAR.	500,000	Par
128	HALTERES, SEXTAVADOS 4KG, ALÇA ERGONÔMICA, FERRO FUNDIDO, PINTURA WEGGLACK, PRETO. PREÇO POR PAR.	500,000	Par
129	HALTERES, SEXTAVADOS 5KG, ALÇA ERGONÔMICA, FERRO FUNDIDO, PINTURA WEGGLACK, PRETO. PREÇO POR PAR.	500,000	Par
130	KETTLEBELL, MATERIAL FERRO FUNDIDO, PESO 6KG, PINTADO, FORMA REDONDA, PREÇO POR UNIDADE.	400,000	Unidade
131	KETTLEBELL, MATERIAL FERRO FUNDIDO, PESO 8KG, PINTADO, FORMA REDONDA, PREÇO POR UNIDADE.	400,000	Unidade
132	KETTLEBELL, MATERIAL FERRO FUNDIDO, PESO 10KG, PINTADO, FORMA REDONDA, PREÇO POR UNIDADE.	400,000	Unidade
133	COLCHONETE COLCHONETE DE ESPUMA (1,30CM X 60CM X 5CM), 100% FORRADO EM NAPA, COM TRATAMENTO ANTIALÉRGICO E ANTIÁCARO, IDEAL PARA ATIVIDADES LÚDICAS E EXERCÍCIOS FÍSICOS NO SOLO.	2.000,000	Unidade
134	COLCHONETE PARA FUNCIONAL, EM NAPA, 40CM X 90CM X 3CM (C X L X A), A PROVA DÁGUA, BIODEGRADÁVEL, DOBRÁVEL.	2.400,000	Unidade
135	CORDA TRANÇADA MULTIUSO	300,000	Unidade
136	DARDO PARA ATLETISMO, 500 GRAMAS, CORPO DURALUMÍNIO, AÇO GALVANIZADO, EMPUNHADURA DE ALGODÃO TRAÇADO, 29MM DE DIÂMETRO, 140 MM DE COMPRIMENTO, COMPRIMENTO TOTAL 2,38 METROS, COM A PONTA 2,70 METROS	240,000	Unidade
137	DARDO PARA ATLETISMO, 600 GRAMAS, CORPO DURALUMÍNIO, AÇO GALVANIZADO, EMPUNHADURA DE ALGODÃO TRAÇADO, 30MM DE DIÂMETRO, 140 MM DE COMPRIMENTO, COMPRIMENTO TOTAL 2,23 METROS, COM A PONTA 2,60 METROS	200,000	Unidade



Prefeitura de
Russas



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
138	DARDO PARA ATLETISMO, 700 GRAMAS, CORPO DURALUMÍNIO, AÇO GALVANIZADO, EMPUNHADURA DE ALGODÃO TRAÇADO, 33MM DE DIÂMETRO, 150 MM DE COMPRIMENTO, COMPRIMENTO TOTAL 2,38 METROS, COM A PONTA 2,70 METROS. PREÇO POR UNIDADE	200,000	Unidade
139	DARDO PARA ATLETISMO, 800 GRAMAS, CORPO DURALUMÍNIO, AÇO GALVANIZADO, EMPUNHADURA DE ALGODÃO TRAÇADO, 36MM DE DIÂMETRO, 150 MM DE COMPRIMENTO, COMPRIMENTO TOTAL 2,60 METROS, COM A PONTA 2,70 METROS	250,000	Unidade
140	TRAMPOLI POLIMENTE 120 KG	600,000	Unidade
141	TRENA DE 50M, FITA EM FIBRA DE VIDRO FECHADA, CONTENDO GANCHO ARGOLA, COM MARCAÇÕES EM CENTÍMETROS E POLEGADAS. PREÇO POR UNIDADE.	100,000	Unidade
142	RELÓGIO P/ XADREZ MOVIDO A 1 PILHA, COR PRETO, ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, PINOS DE METAL, TIPO DE VISOR ANALÓGICO.	200,000	Unidade
143	STEP EM EVA STEP EM EVA 60 CM X 30CM X 10CM, CORES PRETO E VERMELHO	700,000	Unidade
144	MEDALHA ESPORTIVA: COM DIÂMETRO DE 34MM, PINTADA NAS CORES OURO / PRATO E BRONZE, FUNDIDA EM LIBRA METÁLICA DE ZAMAK (ZINCO, ALUMÍNIO, MAGNÉSIO E COBRE), VEM COM FITA DE LARGURA 10MM.	6.000,000	Unidade
145	TROFÉU (TAÇA) 52 CM, COM ALTURA DE 52 CM, BASE OITAVADA COM 12,1 CM DE LARGURA EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA. SOBRE ESTA BASE UMA TAÇA EM POLÍMERO COM DETALHES 18,5 CM DE LARGURA, EM AS ALÇAS METALIZADAS NA COR DOURADA, COM UMA TAMPA METALIZADA NA COR DOURADA. ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIÁ	750,000	Unidade
146	TROFÉU (TAÇA) 61 CM, COM ALTURA DE 61 CM, BASE OITAVADA COM 14,5 CM DE LARGURA EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA. SOBRE ESTA BASE UMA TAÇA EM POLÍMERO COM DETALHES 21,0 CM DE LARGURA, EM ALÇAS METALIZADAS NA COR DOURADA, COM UMA TAMPA METALIZADA NA COR DOURADA. ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIÁVEL	750,000	Unidade
147	TROFÉUS EM ACRÍLICO – CARACTERÍSTICAS: TROFÉU EM ACRÍLICO, COM MEDIDAS DE 120CM DE ALTURA, PERSONALIZADO, ESTILIZADO COM ARTE DIGITAL, COM BASE DE GRANITO, COM 4 COLUNAS EM AÇA ESCOVADO NA BASE INFERIOR, BASE SUPERIOR EM GRANITO, COM 3 COLUNAS EM AÇO ESCOVADO, FICANDO ACIMA DESTA O FORMATO DE BOLA	600,000	Unidade
148	BARREIRAS DE TREINAMENTO FUNCIONAL, COM 40CM DE ALTURA, FABRICADAS EM POLIPROPILENO, LEVES E PORTÁTEIS. PREÇO POR UNIDADE.	250,000	Unidade
149	MINI BAND. A MINI BAND OFERECE UMA VARIEDADE DE EXERCÍCIOS DINÂMICOS QUE AUMENTAM A FLEXIBILIDADE E AJUDAM A FORTALECER OS MÚSCULOS, ESPECIALMENTE NAS ÁREAS DOS BRAÇOS, COSTAS, PERNAS E TAMBÉM NA REGIÃO PÉLVICA. FEITA ESPECIALMENTE PARA POTENCIALIZAR TREINOS COM PESO CORPORAL, A FAIXA ELÁSTICA MINI	350,000	Unidade
150	KIT JOELHEIRA E COTOVELEIRA PARA FUTSAL INFANTIL. EM MALHA DE COMPRESSÃO ELÁSTICA, MATERIAL EM 54% ALGODÃO. 27% POLIÉSTER. 19% ELASTANO, EM TAMANHOS (P) (M) (G).	150,000	Unidade
151	LUVA DE GOLEIRO FUTSAL PALMA COM BORRACHA ANTIDERRAPANTE. PESO APROXIMADO: 160 GRAMAS	200,000	Par



Prefeitura de
Russas



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
152	LUVA PARA TAEKWONDO HOMOLOGADO FEITAS DE MATERIAL SINTÉTICO DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. REVESTIMENTO COM BORRACHAS ESPECIAIS QUE GARANTEM MELHOR PROTEÇÃO A MÃO DOS ATLETAS. DEDOS EM ELASTANO. POSSUI ASTE NA PALMA DAS MÃOS PARA AJUDAR A MANTER AS MÃOS FECHADAS DURANTE A LUTA. FECHAMENTO COM	250,000	Par
153	APARADORES DE CHUTE, COMPRIMENTO 40CM X 20CM X 10CM (A X L X C), MATERIAL PU, COM DURABILIDADE. PREÇO POR PAR	400,000	Par
154	APARADOR DE SOCO PARA ARTES MARCIAIS	400,000	Par
155	MANOPLA DE FOCO PARA MUAY THAI, REVESTIMENTO DE COURO ECOLÓGICO, FABRICADO EM ESPUMA, 10 CM X 20 CM X 31 CM (C X L X A). PREÇO POR PAR.	350,000	Par
156	MESA PARA FUTMESA COMPRIMENTO TOTAL: 3.000 MM LARGURA TOTAL: 1.500 MM ALTURA NO PONTO CENTRAL: 760 MM ALTURA NAS EXTREMIDADES: 560 MM CURVATURA DO TAMPO: CONTÍNUA, COM RAIO APROXIMADO DE 3.000 MM	200,000	Unidade
157	MESA DE PEBOLIM COMPRIMENTO: 1,35 M A 1,45 M LARGURA: 0,75 M A 0,80 M ALTURA: 0,85 M A 0,90 M ADMITE-SE VARIAÇÃO COMPATÍVEL COM O PADRÃO COMERCIAL. 4.2 ESTRUTURA ESTRUTURA CONFECCIONADA EM MADEIRA, MDF, METAL OU MATERIAL EQUIVALENTE.	200,000	Unidade
158	PESO PARA ATLETISMO, PESO TOTAL 2KG, MATERIAL AÇO ALTA RESISTÊNCIA, ESPECIFICAÇÕES DA IIAF, FORMA REDONDA. PREÇO POR UNIDADE	200,000	Unidade
159	PESO PARA ATLETISMO, PESO TOTAL 4KG, MATERIAL AÇO ALTA RESISTÊNCIA, ESPECIFICAÇÕES DA IIAF, FORMA REDONDA. PREÇO POR UNIDADE	50,000	Unidade
160	PESO PARA ATLETISMO, PESO TOTAL 5KG, MATERIAL AÇO ALTA RESISTÊNCIA, ESPECIFICAÇÕES DA IIAF, FORMA REDONDA. PREÇO POR UNIDADE	50,000	Unidade
161	PESO PARA ATLETISMO, PESO TOTAL 6KG, MATERIAL AÇO ALTA RESISTÊNCIA, ESPECIFICAÇÕES DA IIAF, FORMA REDONDA. PREÇO POR UNIDADE	50,000	Unidade
162	BLOCOS DE PARTIDA DE ATLETISMO, MEDINDO 70 CM X 15 CM X 5 CM/27,56 POLEGADAS X 5,91 POLEGADAS X 1,97 POLEGADAS, AJUSTÁVEL DE PISTA E CAMPO, 4 ÂNGULOS AJUSTÁVEIS, LIGA DE ALUMÍNIO, PREÇO POR UNIDADE	100,000	Unidade
163	REDE BADMINTON - ESPECIFICAÇÃO: REDE PARA A PRÁTICA DE BADMINTON, CONTENDO 01 REDE PRODUZIDA EM SEDA, MEDINDO 3 METROS DE COMPRIMENTO E 0,75 METROS DE ALTURA. 2 MASTROS PRODUZIDO EM AÇO, COM CORDAS ELÁSTICAS INTERNAS DE TENSÃO FORTE, ARTICULAÇÕES RÍGIDAS E FIRMES, COM CONECTOR ABS DE QUATRO VIAS ES	150,000	Unidade
164	PROTETOR TORAX DUPLA FACE TAEKWONDO CONSTRUÍDO DE MATERIAL DURÁVEL E ESPUMA DE ALTA DENSIDADE COM ESPUMA PARA ABSORVER IMPACTOS FORTES E CHOQUES NO CORPO. ELÁSTICOS E CORDÕES PARA AJUSTE E CONFORTÁVEL. IDEAL PARA TODOS OS PRATICANTES DE TKD	300,000	Unidade
165	CANELEIRA PARA TAEKWONDO CANELEIRA PARA TAEKWONDO, FABRICADA EM "DIPPED FOAM"; INJETADA DE ALTA PROTEÇÃO EM TAMANHO P (M) (G) (GG) EM CORES AZUL E VERMELHA	200,000	Par
166	CAPACETE PROTETOR CAPACETE PROTETOR DE CABEÇA PARA TAEKWONDO, CONFECCIONADO EM ESPUMA INJETADA DE PU, FECHAMENTO EM TIRA DE ELASTANO COM VELCRO REFORÇADO. DISPONÍVEIS NAS CORES: AZUL E VERMELHA.	250,000	Unidade



Prefeitura de
Russas



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
167	SACO DE PANCADA CONFECCIONADO EM LONA SINTÉTICA DE ALTA RESISTÊNCIA, ALTURA 70 CM, CIRCUNFERÊNCIA 90 CM, COM ALÇAS REFORÇADAS, COM GANCHOS PARA PENDURAR, SUPORTA 30 KG, PREENCHIDO COM SERRAGEM/ RASPA DE BORRAGEM/ ESTOPA/ RETALHOS	150,000	Unidade
168	PUNCHING BALL (SACO PERA) COM MATERIAL PU E PVC - TAMANHO 52 CM	200,000	Unidade
169	TELA DE NYLON COZIDO 3 MM RETICULADA DE 5X5 CM	17.070,000	Metro Quadrado
170	Sapatilha	60,000	Par

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	Apito	170,000	Unidade	69,55	11.823,50
2	BANDEIRA	20,000	Unidade	123,00	2.460,00
3	KIT PARA PRÁTICA DE BADMINTON	174,000	Kit	306,51	53.332,74
4	PETECAS OFICIAIS DE BADMINTON	106,000	Kit	170,74	18.098,44
5	Bomba encher	115,000	Unidade	78,30	9.004,50
6	CALIBRADOR	95,000	Unidade	92,83	8.818,85
7	KIT BEACH TENNIS - REDE OFICIAL PRO + FITA DE MARCAÇÃO. CONTEÚDO DO KIT	49,000	Kit	524,60	25.705,40
8	Raquete esportiva	70,000	Unidade	852,17	59.651,90
9	KIT FRESCOBOL	155,000	Kit	99,44	15.413,20
10	CONES	160,000	Kit	134,77	21.563,20
11	CONES 50CM	530,000	Unidade	46,84	24.825,20
12	Raquete esportiva	106,000	Unidade	200,80	21.284,80
13	CRONOMETRO	63,000	Unidade	180,84	11.392,92
14	CORDA DE PULAR 10M	80,000	Unidade	52,02	4.161,60
15	Fita marcação esportiva	92,000	Unidade	127,73	11.751,16
16	Placar poliesportivo	57,000	Unidade	333,83	19.028,31
17	PAR DE ANTENAS PARA VOLEIBOL	57,000	Par	261,36	14.897,52
18	PORTA BOLAS CRISTAL	115,000	Unidade	135,97	15.636,55
19	Cone CHAPÉU CHINES	1.150,000	Unidade	9,10	10.465,00
20	ARCO E FLECHA PROFISSIONAL	8,000	Unidade	516,99	4.135,92
21	Jogo de damas	180,000	Unidade	99,99	17.998,20
22	Jogo xadrez	125,000	Unidade	233,06	29.132,50
23	REDE ESPORTE FUTEBOL DE CAMPO	23,000	Par	524,79	12.070,17
24	REDE ESPORTE COM SUPORTE DE ANTENA VÔLEI	100,000	Unidade	346,24	34.624,00
25	REDE ESPORTE BEACH TENIS	55,000	Unidade	439,92	24.195,60
26	REDE ESPORTE FUTSAL	110,000	Par	318,46	35.030,60



Prefeitura de
Russas



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
27	REDE DE BASQUETE	38,000	Par	88,98	3.381,24
28	REDE DE FUTEBOL SOCIETY -(PAR)	35,000	Par	508,92	17.812,20
29	REDE DE PROTEÇÃO	7.703,000	Metro Quadrado	19,79	152.442,37
30	REDE DE PROTEÇÃO TETO	7.703,000	Metro Quadrado	22,41	172.624,23
31	KIT SLACKLINE	55,000	Kit	287,64	15.820,20
32	KIT GINÁSTICA RÍTMICA	16,000	Kit	360,70	5.771,20
33	KIT TREINAMENTO FUNCIONAL	56,000	Kit	288,92	16.179,52
34	KIT JOGO DE GOLFE (INFANTIL)	70,000	Kit	130,23	9.116,10
35	TABELA PARA BASQUETEBOL OFICIAL	21,000	Par	3.125,11	65.627,31
36	KIT PARA TACOBOL	155,000	Kit	122,30	18.956,50
37	PROTETOR DE CANELA E PÉ OLÍMPICO	46,000	Par	479,90	22.075,40
38	PROTETOR DE ANTEBRAÇO	46,000	Par	102,77	4.727,42
39	PROTETOR DE TÓRAX	28,000	Unidade	359,65	10.070,20
40	PROTETOR DE SEIOS	18,000	Unidade	155,63	2.801,34
41	Capa	4,000	Unidade	1.569,00	6.276,00
42	KIMONOS PARA KARATÊ, JUDÔ E TAEKWODOR	112,000	Unidade	247,63	27.734,56
43	LUVAS PARA KARATE E TAEKWODOR	66,000	Par	295,89	19.528,74
44	PROTETOR DE CABEÇA E MÁSCARA FACIAL	66,000	Unidade	226,82	14.970,12
45	Equipamento , acessórios desporto	40,000	Unidade	41,01	1.640,40
46	BOLA DE BEACH TENNIS	215,000	Kit	82,30	17.694,50
47	Bola basquetebol	90,000	Unidade	508,41	45.756,90
48	Bola basquetebol	85,000	Unidade	522,31	44.396,35
49	BOLA BASQUETEBOL SHOOT - BORRACHA - MATIZADA	165,000	Unidade	157,81	26.038,65
50	Bola futebol N° 3 - OFICIAL	100,000	Unidade	77,96	7.796,00
51	BOLA FUTEBOL DE CAMPO	110,000	Unidade	228,00	25.080,00
52	BOLA DE FUTSAL JUVENIL	430,000	Unidade	228,64	98.315,20
53	BOLA DE FUTSAL ADULTA	300,000	Unidade	327,75	98.325,00
54	Bola futsal TAMANHO INFANTIL (SUB - 13)	200,000	Unidade	212,06	42.412,00
55	Bola handebol	160,000	Unidade	210,45	33.672,00
56	Bola handebol H2 FEMININO	220,000	Unidade	171,63	37.758,60
57	Bola handebol H3 MASCULINO	220,000	Unidade	203,62	44.796,40
58	BOLA OFICIAL DE BEACH HANDBALL	60,000	Unidade	198,25	11.895,00
59	Bola voleibol	310,000	Unidade	217,33	67.372,30
60	BOLA DE VOLLEY BEACH PRO	150,000	Unidade	519,36	77.904,00
61	BOLA PARA FRESCOBOL	150,000	Kit	88,47	13.270,50



Prefeitura de
Russas



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
62	BOLA DE INICIAÇÃO TAMANHO 14 (T14)	240,000	Unidade	82,41	19.778,40
63	BOLA DE INICIAÇÃO TAMANHO 12	260,000	Unidade	70,05	18.213,00
64	BOLA DE INICIAÇÃO TAMANHO 10	230,000	Unidade	70,89	16.304,70
65	SAPATILHA PARA CICLISMO	12,000	Par	660,08	7.920,96
66	COLETE	390,000	Unidade	48,48	18.907,20
67	COLETE ESPORTIVO SIMPLES	540,000	Unidade	35,22	19.018,80
68	AGASALHO EM MALHA 100% POLIÉSTER	230,000	Conjunto	387,42	89.106,60
69	CAMISA ADULTO	420,000	Unidade	67,41	28.312,20
70	Camiseta	170,000	Unidade	48,26	8.204,20
71	ROUPA ESPECIAL PARA WRESTLING	18,000	Unidade	299,90	5.398,20
72	TÊNIS PARA CORRIDA, CAMINHADA, TREINAMENTO, PASSEIO.	60,000	Par	366,89	22.013,40
73	UNIFORMES PARA USO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS	1.260,000	Conjunto	110,85	139.671,00
74	MEDALHA	4.100,000	Unidade	33,63	137.883,00
75	TROFÉU 34CM	250,000	Unidade	51,95	12.987,50
76	TROFÉU 28CM	250,000	Unidade	38,97	9.742,50
77	TROFÉU 20CM	250,000	Unidade	37,04	9.260,00
78	PLACA DE HOMENAGEM	180,000	Unidade	224,83	40.469,40
79	TATAME 30MM	669,000	Unidade	142,15	95.098,35
80	BASTÕES DE REVEZAMENT	6,000	Unidade	191,19	1.147,14
81	ARO DE BASQUETE	29,000	Par	973,27	28.224,83
82	BALIZAS DE FERRO, POSTE DE VOLEIBOL	25,000	Par	2.720,00	68.000,00
83	POSTE BADMINTON	25,000	Par	2.260,80	56.520,00
84	MESA DE PING PONG OFICIAL	69,000	Unidade	1.876,62	129.486,78
85	Peso para arremesso	2,000	Unidade	143,89	287,78
86	MARTELO DE ATLETISMO DE AÇO 3 e 4 KG	10,000	Unidade	288,46	2.884,60
87	Bloco partida para corrida	8,000	Unidade	420,15	3.361,20
88	Barreira atletismo	10,000	Unidade	521,86	5.218,60
89	Equipamento , acessórios desporto (BARRA TRANSVERSAL)	2,000	Unidade	564,92	1.129,84
90	Peça , acessório capacete	12,000	Unidade	152,48	1.829,76
91	LUVA PARA CICLISMO	24,000	Par	200,77	4.818,48
92	ÓCULOS E TOUCA PARA NATAÇÃO (KIT)	31,000	Kit	168,67	5.228,77
93	Raquete Tennis de Mesa aprovada pela ITTF	155,000	Unidade	102,90	15.949,50
94	Disco de atletismo de aço e ABS 0,75kg Powered by CBAt	4,000	Unidade	167,89	671,56



Prefeitura de
Russas



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
95	Disco de atletismo de aço e ABS 1Kg Powered by CBAt	4,000	Unidade	213,43	853,72
96	Disco de atletismo de aço e ABS 1,5kg Powered by CBAt	4,000	Unidade	225,88	903,52
97	Vara para saltos em fibra de vidro(masculino)	1,000	Unidade	417,80	417,80
98	BOLA DE TÊNIS DE MESA PROFISSIONAL 40+	160,000	Embalagem	129,63	20.740,80
99	BOLA DE TÊNIS DE MESA3 ESTRELAS, 40+MM	50,000	Embalagem	242,55	12.127,50
100	Arco de ginástica rítmica (bambolê) 0,60M	800,000	Unidade	92,16	73.728,00
101	Arco de ginástica rítmica (bambolê) 0,90 m	800,000	Unidade	74,45	59.560,00
102	PLACAR ELETRÔNICO POLIESPORTIVO GRANDE (80 CM X 50 CM)	4,000	Unidade	1.565,89	6.263,56
103	BOLA SUIÇO 65 CM ,300 KG,PVC	200,000	Unidade	119,67	23.934,00
104	BOLA DE FUTSAL, P/ CATEGORIA 7 ANOS	200,000	Unidade	127,44	25.488,00
105	BOLA DE FUTSAL, P/ CATEGORIA SUB 13	200,000	Unidade	161,01	32.202,00
106	BOLA DE FUTSAL, PQ CATEGORIA SUB 15	250,000	Unidade	233,66	58.415,00
107	BOLA DE FUTSAL, P/ CATEGORIA SUB 17	250,000	Unidade	322,67	80.667,50
108	BOLA DE FUTSAL FEMININO BOLA OFICIAL DE FUTSAL FEMININO	250,000	Unidade	129,60	32.400,00
109	BOLA DE PEBOLIM - BOLAS PARA PEBOLIM CONTENDO 10 BOLAS NO KIT	120,000	Unidade	39,77	4.772,40
110	BOLA DE INICIAÇÃO T8, VULCANIZADA. 40 CM X 42 CM, ESPORTES AQUÁTICOS E BOLAS OUTDOORS.	500,000	Unidade	51,39	25.695,00
111	BOLA ALTINHA 425-440G,68- 69CM,GOMOS: 32,PU SUPER SOFT,ULTRA FUSION	400,000	Unidade	272,66	109.064,00
112	BOLA ESPORTIVA, MATERIAL: POLIURETANO, PESO CHEIA: 430, CIRCUNFERÊNCIA: 68 A 69, MODELO: FUTMESA	500,000	Unidade	104,67	52.335,00
113	BOLA DE FUTEVÔLEI, TAMANHO 5, FABRICADO EM POLIURETANO, COSTURA COLADA, FEITA COM 32 PAINEIS, PESO ENTRE 396G E 450G.	450,000	Unidade	189,87	85.441,50
114	bola medicine ball 3kg	400,000	Unidade	153,10	61.240,00
115	BOLA MEDICINE BALL 5KG	400,000	Unidade	174,88	69.952,00
116	KIT COMPLETO DE UNIFORME ESPORTIVO PARA FUTEBOL FEMININO COM 22 CONJUNTOS - OFICIAL	100,000	Kit	1.283,59	128.359,00



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
117	KIT COMPLETO DE UNIFORME ESPORTIVO PARA FUTEBOL MASCULINO COM 22 CONJUNTOS - OFICIAL	100,000	Kit	1.309,83	130.983,00
118	KIT COMPLETO DE UNIFORME ESPORTIVO PARA FUTSAL FEMININO COM 12 CONJUNTOS - OFICIAL	100,000	Kit	489,77	48.977,00
119	KIT COMPLETO DE UNIFORME ESPORTIVO PARA FUTSAL MASCULINO COM 12 CONJUNTOS - OFICIAL	100,000	Kit	489,77	48.977,00
120	TERNO ESPORTIVO PARA VOLEIBOL: CONJUNTO CONTENDO 18 EM HELANCALAYTH, BLUSAS 100% POLIÉSTER, COSTURADAS EM DUAS CORES E COM 18SHORTS EM HELANCALAYTH 100%, TAMBÉM COSTURADOS EM CORES.	50,000	Par	1.649,17	82.458,50
121	CHUTEIRA SOCIETY DO 37 AO 44 - OFICIAL -	300,000	Par	211,33	63.399,00
122	CHUTEIRA SOCIETY DO 33 AO 36	300,000	Par	142,21	42.663,00
123	CHUTEIRA PARA PRÁTICA DE FUTEBOL DE CAMPO DO 38 AO 42--	300,000	Par	140,89	42.267,00
124	CARTÃO DE ÁRBITRO DE FUTEBOL E FUTSAL -ESPECIFICAÇÃO: CONJUNTO DE CARTÕES PARA ARBITRAGEM EM PVC, DE 1MM DE ESPESSURA, NAS DIMENSÕES APROXIMADAS DE 7,5 X 10,5 CM, NAS CORES AMARELO E VERMELHO PARA ÁRBITROS DE FUTEBOL E FUTSAL	200,000	Unidade	40,83	8.166,00
125	CINTO DE TRAÇÃO, INTENSIDADE EXTRA FORTE, 1 METRO DE COMPRIMENTO, PARA EXERCÍCIO FÍSICO AO AR LIVRE E ACADEMIA. PREÇO POR UNIDADE.	150,000	Unidade	133,00	19.950,00
126	HALTERES, SEXTAVADOS 1KG, ALÇA ERGONÔMICA, FERRO FUNDIDO, PINTURA WEGLACK, PRETO. PREÇO POR PAR.	400,000	Par	34,38	13.752,00
127	HALTERES, SEXTAVADOS 3KG, ALÇA ERGONÔMICA, FERRO FUNDIDO, PINTURA WEGLACK, PRETO. PREÇO POR PAR.	500,000	Par	78,14	39.070,00
128	HALTERES, SEXTAVADOS 4KG, ALÇA ERGONÔMICA, FERRO FUNDIDO, PINTURA WEGLACK, PRETO. PREÇO POR PAR.	500,000	Par	104,93	52.465,00
129	HALTERES, SEXTAVADOS 5KG, ALÇA ERGONÔMICA, FERRO FUNDIDO, PINTURA WEGLACK, PRETO. PREÇO POR PAR.	500,000	Par	131,49	65.745,00
130	KETTLEBELL, MATERIAL FERRO FUNDIDO, PESO 6KG, PINTADO, FORMA REDONDA, PREÇO POR UNIDADE.	400,000	Unidade	157,66	63.064,00



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
131	KETTLEBELL, MATERIAL FERRO FUNDIDO, PESO 8KG, PINTADO, FORMA REDONDA, PREÇO POR UNIDADE.	400,000	Unidade	138,12	55.248,00
132	KETTLEBELL, MATERIAL FERRO FUNDIDO, PESO 10KG, PINTADO, FORMA REDONDA, PREÇO POR UNIDADE.	400,000	Unidade	214,54	85.816,00
133	COLCHONETE COLCHONETE DE ESPUMA (1,30CM X 60CM X 5CM), 100% FORRADO EM NAPA, COM TRATAMENTO ANTIALÉRGICO E ANTIÁCARO, IDEAL PARA ATIVIDADES LÚDICAS E EXERCÍCIOS FÍSICOS NO SOLO.	2.000,000	Unidade	161,17	322.340,00
134	COLCHONETE PARA FUNCIONAL, EM NAPA, 40CM X 90CM X 3CM (C X L X A), A PROVA DÁGUA, BIODEGRADÁVEL, DOBRÁVEL.	2.400,000	Unidade	57,64	138.336,00
135	CORDA TRANÇADA MULTIUSO	300,000	Unidade	68,05	20.415,00
136	DARDO PARA ATLETISMO, 500 GRAMAS, CORPO DURALUMÍNIO, AÇO GALVANIZADO, EMPUNHADURA DE ALGODÃO TRAÇADO, 29MM DE DIÂMETRO, 140 MM DE COMPRIMENTO, COMPRIMENTO TOTAL 2,38 METROS, COM A PONTA 2,70 METROS	240,000	Unidade	623,70	149.688,00
137	DARDO PARA ATLETISMO, 600 GRAMAS, CORPO DURALUMÍNIO, AÇO GALVANIZADO, EMPUNHADURA DE ALGODÃO TRAÇADO, 30MM DE DIÂMETRO, 140 MM DE COMPRIMENTO, COMPRIMENTO TOTAL 2,23 METROS, COM A PONTA 2,60 METROS	200,000	Unidade	807,42	161.484,00
138	DARDO PARA ATLETISMO, 700 GRAMAS, CORPO DURALUMÍNIO, AÇO GALVANIZADO, EMPUNHADURA DE ALGODÃO TRAÇADO, 33MM DE DIÂMETRO, 150 MM DE COMPRIMENTO, COMPRIMENTO TOTAL 2,38 METROS, COM A PONTA 2,70 METROS. PREÇO POR UNIDADE	200,000	Unidade	868,80	173.760,00
139	DARDO PARA ATLETISMO, 800 GRAMAS, CORPO DURALUMÍNIO, AÇO GALVANIZADO, EMPUNHADURA DE ALGODÃO TRAÇADO, 36MM DE DIÂMETRO, 150 MM DE COMPRIMENTO, COMPRIMENTO TOTAL 2,60 METROS, COM A PONTA 2,70 METROS	250,000	Unidade	983,93	245.982,50
140	TRAMPOLI POLIMENTE 120 KG	600,000	Unidade	506,00	303.600,00



Prefeitura de
Russas



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
141	TRENA DE 50M, FITA EM FIBRA DE VIDRO FECHADA, CONTENDO GANCHO ARGOLA, COM MARCAÇÕES EM CENTÍMETROS E POLEGADAS. PREÇO POR UNIDADE.	100,000	Unidade	64,24	6.424,00
142	RELÓGIO P/ XADREZ MOVIDO A 1 PILHA, COR PRETO, ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, PINOS DE METAL, TIPO DE VISOR ANALÓGICO.	200,000	Unidade	432,85	86.570,00
143	STEP EM EVA STEP EM EVA 60 CM X 30CM X 10CM, CORES PRETO E VERMELHO	700,000	Unidade	104,46	73.122,00
144	MEDALHA ESPORTIVA: COM DIÂMETRO DE 34MM, PINTADA NAS CORES OURO / PRATO E BRONZE, FUNDIDA EM LIBRA METÁLICA DE ZAMAK (ZINCO, ALUMÍNIO, MAGNÉSIO E COBRE), VEM COM FITA DE LARGURA 10MM.	6.000,000	Unidade	8,47	50.820,00
145	TROFÉU (TAÇA) 52 CM, COM ALTURA DE 52 CM, BASE OITAVADA COM 12,1 CM DE LARGURA EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA. SOBRE ESTA BASE UMA TAÇA EM POLÍMERO COM DETALHES 18,5 CM DE LARGURA, EM AS ALÇAS METALIZADAS NA COR DOURADA, COM UMA TAMPA METALIZADA NA COR DOURADA. ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIÁ	750,000	Unidade	115,39	86.542,50
146	TROFÉU (TAÇA) 61 CM, COM ALTURA DE 61 CM, BASE OITAVADA COM 14,5 CM DE LARGURA EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA. SOBRE ESTA BASE UMA TAÇA EM POLÍMERO COM DETALHES 21,0 CM DE LARGURA, EM ALÇAS METALIZADAS NA COR DOURADA, COM UMA TAMPA METALIZADA NA COR DOURADA. ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIÁVEL	750,000	Unidade	132,01	99.007,50
147	TROFÉUS EM ACRÍLICO – CARACTERÍSTICAS: TROFÉU EM ACRÍLICO, COM MEDIDAS DE 120CM DE ALTURA, PERSONALIZADO, ESTILIZADO COM ARTE DIGITAL, COM BASE DE GRANITO, COM 4 COLUNAS EM AÇA ESCOVADO NA BASE INFERIOR, BASE SUPERIOR EM GRANITO, COM 3 COLUNAS EM AÇO ESCOVADO, FICANDO ACIMA DESTA O FORMATO DE BOLA	600,000	Unidade	115,67	69.402,00
148	BARREIRAS DE TREINAMENTO FUNCIONAL, COM 40CM DE ALTURA, FABRICADAS EM POLIPROPILENO, LEVES E PORTÁTEIS. PREÇO POR UNIDADE.	250,000	Unidade	38,51	9.627,50



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
149	MINI BAND. A MINI BAND OFERECE UMA VARIEDADE DE EXERCÍCIOS DINÂMICOS QUE AUMENTAM A FLEXIBILIDADE E AJUDAM A FORTALECER OS MÚSCULOS, ESPECIALMENTE NAS ÁREAS DOS BRAÇOS, COSTAS, PERNAS E TAMBÉM NA REGIÃO PÉLVICA. FEITA ESPECIALMENTE PARA POTENCIALIZAR TREINOS COM PESO CORPORAL, A FAIXA ELÁSTICA MINI	350,000	Unidade	37,66	13.181,00
150	KIT JOELHEIRA E COTOVELEIRA PARA FUTSAL INFANTIL. EM MALHA DE COMPRESSÃO ELÁSTICA, MATERIAL EM 54% ALGODÃO. 27% POLIÉSTER. 19% ELASTANO, EM TAMANHOS (P) (M) (G).	150,000	Unidade	90,49	13.573,50
151	LUVA DE GOLEIRO FUTSAL PALMA COM BORRACHA ANTIDERRAPANTE. PESO APROXIMADO: 160 GRAMAS	200,000	Par	121,45	24.290,00
152	LUVA PARA TAEKWONDO HOMOLOGADO FEITAS DE MATERIAL SINTÉTICO DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. REVESTIMENTO COM BORRACHAS ESPECIAIS QUE GARANTEM MELHOR PROTEÇÃO A MÃO DOS ATLETAS. DEDOS EM ELASTANO. POSSUI ASTE NA PALMA DAS MÃOS PARA AJUDAR A MANTER AS MÃOS FECHADAS DURANTE A LUTA. FECHAMENTO COM	250,000	Par	94,50	23.625,00
153	APARADORES DE CHUTE, COMPRIMENTO 40CM X 20CM X 10CM (A X L X C), MATERIAL PU, COM DURABILIDADE. PREÇO POR PAR	400,000	Par	186,99	74.796,00
154	APARADOR DE SOCO PARA ARTES MARCIAIS	400,000	Par	166,65	66.660,00
155	MANOPLA DE FOCO PARA MUAY THAI, REVESTIMENTO DE COURO ECOLÓGICO, FABRICADO EM ESPUMA, 10 CM X 20 CM X 31 CM (C X L X A). PREÇO POR PAR.	350,000	Par	127,96	44.786,00
156	MESA PARA FUTMESA COMPRIMENTO TOTAL: 3.000 MM LARGURA TOTAL: 1.500 MM ALTURA NO PONTO CENTRAL: 760 MM ALTURA NAS EXTREMIDADES: 560 MM CURVATURA DO TAMPO: CONTÍNUA, COM RAIO APROXIMADO DE 3.000 MM	200,000	Unidade	3.936,33	787.266,00
157	MESA DE PEBOLIM COMPRIMENTO: 1,35 M A 1,45 M LARGURA: 0,75 M A 0,80 M ALTURA: 0,85 M A 0,90 M ADMITE-SE VARIAÇÃO COMPATÍVEL COM O PADRÃO COMERCIAL. 4.2 ESTRUTURA ESTRUTURA CONFECCIONADA EM MADEIRA, MDF, METAL OU MATERIAL EQUIVALENTE.	200,000	Unidade	1.469,07	293.814,00



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
158	PESO PARA ATLETISMO, PESO TOTAL 2KG, MATERIAL AÇO ALTA RESISTÊNCIA, ESPECIFICAÇÕES DA IIAF, FORMA REDONDA. PREÇO POR UNIDADE	200,000	Unidade	81,79	16.358,00
159	PESO PARA ATLETISMO, PESO TOTAL 4KG, MATERIAL AÇO ALTA RESISTÊNCIA, ESPECIFICAÇÕES DA IIAF, FORMA REDONDA. PREÇO POR UNIDADE	50,000	Unidade	173,26	8.663,00
160	PESO PARA ATLETISMO, PESO TOTAL 5KG, MATERIAL AÇO ALTA RESISTÊNCIA, ESPECIFICAÇÕES DA IIAF, FORMA REDONDA. PREÇO POR UNIDADE	50,000	Unidade	171,47	8.573,50
161	PESO PARA ATLETISMO, PESO TOTAL 6KG, MATERIAL AÇO ALTA RESISTÊNCIA, ESPECIFICAÇÕES DA IIAF, FORMA REDONDA. PREÇO POR UNIDADE	50,000	Unidade	192,77	9.638,50
162	BLOCOS DE PARTIDA DE ATLETISMO, MEDINDO 70 CM X 15 CM X 5 CM/27,56 POLEGADAS X 5,91 POLEGADAS X 1,97 POLEGADAS, AJUSTÁVEL DE PISTA E CAMPO, 4 ÂNGULOS AJUSTÁVEIS, LIGA DE ALUMÍNIO, PREÇO POR UNIDADE	100,000	Unidade	1.090,06	109.006,00
163	REDE BADMINTON - ESPECIFICAÇÃO: REDE PARA A PRÁTICA DE BADMINTON, CONTENDO 01 REDE PRODUZIDA EM SEDA, MEDINDO 3 METROS DE COMPRIMENTO E 0,75 METROS DE ALTURA. 2 MASTROS PRODUZIDO EM AÇO, COM CORDAS ELÁSTICAS INTERNAS DE TENSÃO FORTE, ARTICULAÇÕES RÍGIDAS E FIRMES, COM CONECTOR ABS DE QUATRO VIAS ES	150,000	Unidade	317,36	47.604,00
164	PROTETOR TORAX DUPLA FACE TAEKWONDO CONSTRUÍDO DE MATERIAL DURÁVEL E ESPUMA DE ALTA DENSIDADE COM ESPUMA PARA ABSORVER IMPACTOS FORTES E CHOQUES NO CORPO. ELÁSTICOS E CORDÕES PARA AJUSTE E CONFORTÁVEL. IDEAL PARA TODOS OS PRATICANTES DE TKD	300,000	Unidade	258,29	77.487,00
165	CANELEIRA PARA TAEKWONDO CANELEIRA PARA TAEKWONDO, FABRICADA EM "DIPPED FOAM" ; INJETADA DE ALTA PROTEÇÃO EM TAMANHO P (M) (G) (GG) EM CORES AZUL E VERMELHA	200,000	Par	277,30	55.460,00



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
166	CAPACETE PROTETOR CAPACETE PROTETOR DE CABEÇA PARA TAEKWONDO, CONFECCIONADO EM ESPUMA INJETADA DE PU, FECHAMENTO EM TIRA DE ELASTANO COM VELCRO REFORÇADO. DISPONÍVEIS NAS CORES: AZUL E VERMELHA.	250,000	Unidade	270,57	67.642,50
167	SACO DE PANCADA CONFECCIONADO EM LONA SINTÉTICA DE ALTA RESISTÊNCIA, ALTURA 70 CM, CIRCUNFERÊNCIA 90 CM, COM ALÇAS REFORÇADAS, COM GANCHOS PARA PENDURAR, SUPORTA 30 KG, PREENCHIDO COM SERRAGEM/ RASPA DE BORRAGEM/ ESTOPA/ RETALHOS	150,000	Unidade	198,86	29.829,00
168	PUNCHING BALL (SACO PERA) COM MATERIAL PU E PVC - TAMANHO 52 CM	200,000	Unidade	116,15	23.230,00
169	TELA DE NYLON COZIDO 3 MM RETICULADA DE 5X5 CM	17.070,000	Metro Quadrado	35,82	611.447,40
170	Sapatilha	60,000	Par	387,44	23.246,40

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 9.074.447,08 (nove milhões e setenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e oito centavos)

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A presente contratação será parcelada em lotes, considerando a natureza diversificada do objeto, composto por 170 itens de equipamentos e materiais esportivos destinados ao desenvolvimento das ações de esporte e lazer do Município de Russas-CE. O parcelamento mostra-se tecnicamente viável e economicamente vantajoso, pois permite a organização dos itens por grupos de natureza semelhante, preservando a coerência entre os materiais, favorecendo a participação de fornecedores especializados e ampliando a competitividade do certame.

A adoção do parcelamento por lotes atende melhor à necessidade administrativa do que a formação de lote único, uma vez que o objeto envolve materiais de diferentes segmentos, tais como bolas esportivas, raquetes, redes, implementos de atletismo, equipamentos de artes marciais, vestuários, premiações e materiais de treinamento funcional e musculação. A reunião de todos esses itens em um único lote poderia restringir a competitividade, pois exigiria que uma mesma empresa tivesse capacidade de fornecer produtos de ramos distintos, o que poderia reduzir o número de participantes e comprometer a obtenção da proposta mais vantajosa.

Também se avaliou que o parcelamento por item, embora possa ampliar a competitividade em determinados casos, não se apresenta como a forma mais eficiente para a presente contratação. Considerando a existência de 170 itens, a



disputa item a item poderia gerar excessiva fragmentação da contratação, aumento da complexidade operacional, maior quantidade de fornecedores, dificuldades de gestão, fiscalização e entrega, além de potencial elevação dos custos administrativos. Assim, a divisão por lotes representa solução intermediária mais adequada, pois concilia competitividade, racionalidade administrativa, eficiência na execução e facilidade de gerenciamento.

Desse modo, os itens serão agrupados nos seguintes lotes, conforme afinidade técnica, funcional e mercadológica:

Lote 1 — Bolas Esportivas, abrangendo todas as modalidades pertinentes à contratação;

Lote 2 — Raquetes, petecas, mesas e acessórios de raquete;

Lote 3 — Redes, postes, antenas, estruturas e marcação de quadra;

Lote 4 — Acessórios poliesportivos, controle de jogo e recreação;

Lote 5 — Atletismo, contemplando implementos, equipamentos e calçados;

Lote 6 — Artes Marciais, contemplando equipamentos, proteções e tatames;

Lote 7 — Vestuários, calçados e acessórios de uso pessoal;

Lote 8 — Premiação e homenagens;

Lote 9 — Materiais para treinamento funcional e musculação.

A estruturação por lotes observa a compatibilidade entre os itens agrupados, evitando a reunião indevida de objetos sem relação técnica ou comercial. Essa forma de organização permite que empresas atuantes em segmentos específicos do mercado esportivo participem da disputa nos lotes compatíveis com sua capacidade de fornecimento, sem exigir que atendam à totalidade do objeto. Com isso, busca-se preservar a competitividade, a economicidade, a especialização dos fornecedores e a qualidade dos materiais a serem fornecidos.

O parcelamento por lotes também contribui para a melhor execução da ata de registro de preços, pois possibilita contratações futuras e eventuais conforme a demanda efetiva das Secretarias participantes, sem obrigatoriedade de aquisição imediata da totalidade dos quantitativos estimados. Essa sistemática reduz o risco de formação de estoques desnecessários, melhora o planejamento das aquisições e permite maior flexibilidade no atendimento das ações esportivas, educacionais, sociais, culturais e comunitárias desenvolvidas pela Administração Municipal.

Ressalta-se que a composição dos lotes deverá ser mantida de forma tecnicamente justificada no Termo de Referência, com especificações claras, critérios objetivos de aceitação e quantitativos compatíveis com a necessidade estimada. Caso algum item apresente característica singular ou mercado fornecedor substancialmente distinto dos demais itens do lote, recomenda-se que a Administração reavalie sua forma de agrupamento, a fim de evitar restrição indevida à competitividade.

Dessa forma, conclui-se que o parcelamento da solução em 9 lotes é adequado, razoável e compatível com o interesse público, pois equilibra a ampliação da



competitividade, a eficiência administrativa, a economicidade, a organização operacional da contratação e a adequada execução das futuras aquisições de equipamentos e materiais esportivos pelo Município de Russas-CE.

9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida encontra-se alinhada ao Plano de Contratações Anual — PCA do ano de 2026 da Prefeitura Municipal de Russas-CE, considerando a necessidade de planejamento das aquisições públicas e a compatibilidade entre a demanda administrativa identificada e as ações previstas para atendimento das políticas municipais de esporte, lazer, educação, assistência social, cultura e turismo.

O objeto da contratação, consistente na futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais esportivos diversos, destinados ao desenvolvimento do esporte e lazer do Município de Russas-CE, possui relação direta com as atividades institucionais da Secretaria de Educação e do Desporto Escolar, da Secretaria do Trabalho e Assistência Social e da Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte. A contratação busca viabilizar a continuidade, a ampliação e a melhoria das ações públicas desenvolvidas por esses órgãos, contribuindo para o cumprimento das metas administrativas e para o atendimento das necessidades da população.

A previsão da demanda no planejamento anual permite maior racionalidade na aplicação dos recursos públicos, melhor organização das aquisições, redução de contratações emergenciais ou fragmentadas e maior compatibilidade entre as necessidades das Secretarias participantes e a programação administrativa do exercício. A adoção do sistema de registro de preços também se mostra compatível com o planejamento, uma vez que possibilita contratações futuras e eventuais conforme a necessidade efetiva da Administração, sem obrigatoriedade de aquisição imediata da totalidade dos quantitativos estimados.

Dessa forma, a contratação demonstra compatibilidade com o planejamento administrativo da Prefeitura Municipal de Russas-CE para o exercício de 2026, observando a necessidade de integração entre a fase preparatória da licitação, o Plano de Contratações Anual, as leis orçamentárias aplicáveis e o interesse público envolvido.

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual, exercício de 2026, conforme detalhamento a seguir:

ID PCA no PNCP: 07535446000160-0-000006/2026

Data de publicação no PNCP: 12/09/2025

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação, a Prefeitura Municipal de Russas-CE pretende assegurar condições adequadas para a continuidade, ampliação e qualificação das ações de esporte e lazer desenvolvidas no âmbito municipal, por meio da futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais esportivos diversos destinados ao atendimento das demandas da Secretaria de Educação e do Desporto Escolar, da



Secretaria do Trabalho e Assistência Social e da Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte.

Espera-se que a contratação contribua diretamente para a melhoria da estrutura disponível para a realização de atividades esportivas, recreativas, educacionais, sociais, culturais e comunitárias, permitindo que os órgãos participantes executem suas programações com maior eficiência, segurança e qualidade. A disponibilização de materiais adequados possibilitará o fortalecimento das práticas esportivas, o incentivo à participação da comunidade, a promoção da inclusão social e o estímulo à convivência, à saúde e ao lazer da população.

A solução também busca modernizar os recursos utilizados nas atividades desenvolvidas pelo Município, substituindo materiais desgastados, insuficientes ou inadequados e ampliando a capacidade de atendimento das ações públicas. Com isso, pretende-se melhorar o desempenho das iniciativas esportivas municipais, apoiar projetos escolares e sociais, fomentar eventos e atividades comunitárias e proporcionar melhores condições para a prática esportiva em diferentes modalidades e faixas etárias.

Outro resultado pretendido consiste na racionalização das aquisições públicas, mediante utilização do sistema de registro de preços, permitindo que as contratações ocorram conforme a necessidade efetiva da Administração, sem obrigatoriedade de aquisição imediata da totalidade dos quantitativos estimados. Essa sistemática tende a reduzir riscos de estoque excessivo, desperdício, ociosidade de materiais e contratações fragmentadas, favorecendo maior economicidade, planejamento e controle administrativo.

Pretende-se, ainda, ampliar a eficiência da gestão pública por meio da centralização da demanda em procedimento licitatório único, com parcelamento por lotes tecnicamente organizados, possibilitando maior competitividade, melhor aproveitamento das peculiaridades do mercado fornecedor e maior adequação entre os itens adquiridos e as necessidades dos órgãos demandantes.

Como resultado final, espera-se que a contratação proporcione benefícios concretos à população de Russas-CE, especialmente por meio da melhoria da qualidade dos serviços públicos relacionados ao esporte, lazer, educação, assistência social, cultura e turismo, contribuindo para o fortalecimento das políticas públicas municipais, para a democratização do acesso às práticas esportivas e para a adequada aplicação dos recursos públicos.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para assegurar a eficiência, a transparência, a regularidade processual e a conformidade legal da futura contratação destinada ao registro de preços para aquisição de equipamentos e materiais esportivos diversos, voltados ao desenvolvimento das ações de esporte e lazer do Município de Russas-CE, a Administração Municipal deverá adotar previamente as providências administrativas, técnicas e operacionais necessárias à adequada condução do procedimento licitatório e à futura execução do objeto. Tais providências são essenciais para demonstrar o planejamento da contratação e a compatibilidade da solução escolhida com o



interesse público.

Publicação e divulgação

O edital e seus anexos deverão ser disponibilizados no Portal Nacional de Contratações Públicas — PNCP, no portal de compras oficial utilizado pelo Município e nos demais meios exigidos pela legislação aplicável, garantindo ampla publicidade, isonomia entre os licitantes, transparência e observância ao princípio da competitividade.

A adequada divulgação do procedimento licitatório possibilitará a participação de fornecedores qualificados do segmento de materiais e equipamentos esportivos, distribuidores, fabricantes, representantes comerciais e demais empresas aptas ao fornecimento dos itens pretendidos, ampliando a possibilidade de obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração. A publicidade do certame também contribui para o controle social, para a rastreabilidade dos atos praticados e para a legitimidade do procedimento.

Análise de propostas e habilitação

A Comissão de Contratação, o agente de contratação ou o pregoeiro designado, conforme o fluxo administrativo adotado pelo Município, deverá proceder à análise criteriosa das propostas apresentadas e da documentação de habilitação, verificando o atendimento às condições previstas no edital, às exigências legais e às especificações constantes no Termo de Referência.

A análise deverá observar a conformidade dos itens ofertados com os requisitos mínimos definidos pela Administração, especialmente quanto à natureza dos materiais esportivos, qualidade, resistência, durabilidade, segurança, funcionalidade, dimensões, composição, finalidade de uso, compatibilidade com as modalidades esportivas e demais condições de fornecimento. A seleção deverá buscar o melhor resultado para a Administração, considerando a vantajosidade econômica, a qualidade dos materiais e a adequação ao interesse público.

Quando necessário, poderá ser solicitada documentação complementar, catálogo, ficha técnica, prospecto, imagem ilustrativa, manual do fabricante, amostra ou outros elementos que auxiliem na verificação da compatibilidade dos itens ofertados com as especificações previstas, observadas as regras do edital e os limites legais aplicáveis. Recomenda-se que a análise técnica conte, sempre que possível, com apoio de servidores ou setores que detenham conhecimento sobre a utilização dos materiais esportivos, considerando a finalidade educacional, recreativa, social e esportiva da aquisição.

Gerenciamento e fiscalização da ata e dos instrumentos contratuais

Deverá ser formalmente designado gestor, fiscal ou equipe de fiscalização responsável pelo acompanhamento da ata de registro de preços e dos instrumentos contratuais dela decorrentes, observadas as normas internas do Município e as disposições da Lei nº 14.133/2021. Os servidores designados deverão acompanhar as solicitações de fornecimento, os prazos de entrega, a conferência dos quantitativos, a qualidade dos materiais recebidos e a conformidade dos itens com as especificações previstas no



edital e no Termo de Referência.

A fiscalização deverá verificar se os equipamentos e materiais esportivos entregues são novos, de primeiro uso, estão em perfeitas condições de conservação e utilização, apresentam identificação adequada, correspondem ao objeto contratado e atendem às condições de segurança, resistência e funcionalidade exigidas. Em caso de divergência, defeito, avaria, entrega incompleta, baixa qualidade, incompatibilidade com as especificações ou qualquer desconformidade, deverão ser adotadas as providências cabíveis para registro da ocorrência e solicitação de substituição, sem ônus adicional para a Administração.

Recomenda-se, ainda, que os servidores responsáveis pela fiscalização recebam orientação mínima quanto aos procedimentos de recebimento provisório e definitivo, comunicação com a empresa fornecedora, controle documental, registro de ocorrências, encaminhamento de notas fiscais, conferência dos itens por lote e acompanhamento das obrigações assumidas pela contratada. Essa medida contribui para reduzir falhas na execução, evitar recebimentos indevidos e fortalecer a governança da contratação.

Controle, transparência e prestação de contas

Toda a documentação relativa ao procedimento licitatório, à ata de registro de preços, às ordens de fornecimento, aos instrumentos contratuais decorrentes, às notas fiscais, aos termos de recebimento, às comunicações com a contratada e aos registros de fiscalização deverá ser devidamente organizada e arquivada nos autos do processo administrativo.

O controle documental deverá permitir a rastreabilidade dos atos praticados, a verificação da regularidade da contratação, a transparência da execução e o atendimento às exigências dos órgãos de controle interno e externo. A adequada organização dos documentos também contribuirá para a prestação de contas, para a gestão eficiente dos recursos públicos e para eventual apuração de responsabilidades em caso de descumprimento contratual.

A Administração poderá adotar, ainda, mecanismos internos de controle da distribuição dos materiais e equipamentos esportivos às unidades, projetos, programas, eventos e ações atendidas pelas Secretarias participantes, com registro dos itens recebidos, encaminhados e utilizados, de modo a favorecer o acompanhamento do patrimônio, do consumo, da conservação e da correta destinação dos bens adquiridos.

Providências complementares

Não se identifica, em princípio, necessidade de obras, reformas, adaptações físicas complexas ou aquisição de equipamentos específicos como condição prévia à contratação, considerando que o objeto consiste no fornecimento de bens de natureza comum. Contudo, deverão ser observadas condições mínimas de armazenamento, conservação, manuseio e transporte interno dos materiais esportivos, a fim de evitar danos, perdas, extravios, deformações, deterioração ou comprometimento da vida útil dos itens.



Também se recomenda que as Secretarias participantes alinhem previamente suas demandas, cronogramas de atividades, locais de entrega, responsáveis pelo recebimento e critérios internos de distribuição dos materiais, de modo que os itens adquiridos sejam efetivamente incorporados às ações de esporte, lazer, educação, assistência social, cultura, turismo, recreação, inclusão social e convivência comunitária desenvolvidas pelo Município.

Com a adoção dessas providências, a contratação será conduzida de forma mais regular, eficiente, transparente e alinhada aos princípios da Lei nº 14.133/2021, assegurando a adequada execução do objeto, a boa gestão dos recursos públicos e o fortalecimento das políticas públicas voltadas ao esporte e lazer no Município de Russas-CE.

12. JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

A adoção do sistema de registro de preços justifica-se pela natureza futura e eventual da contratação, cujo objeto consiste na aquisição de equipamentos e materiais esportivos diversos, destinados ao desenvolvimento das ações de esporte e lazer do Município de Russas-CE. Considerando que a demanda poderá variar conforme o calendário de atividades, projetos, eventos, programas esportivos, ações escolares, sociais, culturais, recreativas e comunitárias, mostra-se mais adequado registrar preços previamente selecionados em procedimento licitatório, possibilitando futuras aquisições conforme a necessidade efetiva da Administração.

A contratação envolve a participação da Secretaria de Educação e do Desporto Escolar, da Secretaria do Trabalho e Assistência Social e da Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte, cujas demandas, embora relacionadas ao mesmo objeto, podem ocorrer em momentos distintos e em quantidades variáveis. Assim, o sistema de registro de preços permite maior flexibilidade administrativa, pois viabiliza o atendimento das necessidades dos órgãos participantes sem impor a aquisição imediata da totalidade dos quantitativos estimados.

A utilização do registro de preços também contribui para a racionalização das aquisições públicas, uma vez que evita a realização de procedimentos licitatórios repetidos para objetos semelhantes, reduz custos administrativos, favorece o planejamento das compras e permite maior organização das solicitações de fornecimento ao longo da vigência da ata. Essa sistemática é especialmente adequada quando a Administração não dispõe, no momento do planejamento, de definição exata sobre a data e a quantidade de cada aquisição, mas consegue estimar os quantitativos totais com base nas necessidades previstas.

Outro aspecto relevante é que o objeto envolve bens comuns, passíveis de especificação objetiva no Termo de Referência, o que possibilita a realização de pregão eletrônico com julgamento por critérios claros e compatíveis com a seleção da proposta mais vantajosa. A adoção do registro de preços, nesse contexto, preserva a competitividade, amplia a possibilidade de participação de fornecedores especializados e favorece a obtenção de melhores condições comerciais para a Administração.



A sistemática escolhida também reduz o risco de formação de estoques excessivos, deterioração, perdas, ociosidade ou aquisição de materiais em quantidade superior à efetivamente necessária. Como os equipamentos e materiais esportivos serão solicitados conforme a programação e a demanda das Secretarias participantes, a Administração poderá realizar as aquisições de forma mais controlada, evitando desperdícios e promovendo melhor aplicação dos recursos públicos.

Ressalta-se que a adoção do sistema de registro de preços não afasta a necessidade de adequado planejamento da contratação. Os quantitativos deverão ser estimados com base em critérios técnicos e nas demandas dos órgãos participantes, as especificações dos itens deverão ser claras e suficientes, e as futuras solicitações de fornecimento deverão observar a disponibilidade orçamentária, a necessidade pública e as condições estabelecidas na ata de registro de preços, no edital e no Termo de Referência.

Além disso, a utilização do registro de preços é compatível com o parcelamento da solução em lotes, conforme agrupamento técnico e mercadológico dos 170 itens previstos, permitindo que fornecedores atuantes em segmentos específicos do mercado esportivo participem dos lotes compatíveis com sua capacidade de fornecimento. Essa organização favorece a competitividade, a eficiência da execução e a adequada gestão das futuras aquisições.

Dessa forma, a adoção do sistema de registro de preços apresenta-se adequada, eficiente e vantajosa para a presente contratação, pois possibilita o atendimento futuro e eventual das demandas da Administração Municipal, confere flexibilidade à execução, reduz riscos de desperdício, favorece a economicidade e contribui para a continuidade das políticas públicas de esporte e lazer no Município de Russas-CE.

13. DA VEDAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS NA FORMA DE CONSÓRCIO

A participação de empresas reunidas em consórcio nas licitações públicas é admitida pela Lei nº 14.133/2021, salvo quando houver vedação devidamente justificada no processo licitatório. Assim, a decisão administrativa pela vedação deve ser motivada de forma circunstanciada, considerando a natureza do objeto, a complexidade da contratação, as condições do mercado fornecedor, a preservação da competitividade e a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração. O Manual de Licitações e Contratos do TCU registra que a fase preparatória deve conter motivação acerca da possibilidade ou não de participação de empresas em consórcio e que a vedação, por ser decisão discricionária, deve estar prevista no edital e devidamente motivada no processo administrativo.

No presente caso, recomenda-se a vedação da participação de empresas reunidas em consórcio, tendo em vista que o objeto consiste na futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais esportivos diversos, caracterizados como bens comuns, passíveis de especificação objetiva no Termo de Referência e usualmente fornecidos por empresas atuantes no mercado de artigos esportivos, materiais recreativos, vestuários, premiações, acessórios poliesportivos, equipamentos de treinamento e itens correlatos. Trata-se de objeto que, embora composto por 170 itens, foi



tecnicamente parcelado em lotes de natureza semelhante, o que permite a participação de fornecedores especializados em cada segmento, sem exigir que uma única empresa atenda à totalidade da contratação.

A vedação não tem por finalidade restringir indevidamente a competitividade, mas preservar a regularidade, a eficiência e a adequada execução da contratação. Considerando que os lotes foram organizados por afinidade técnica, funcional e mercadológica, cada empresa interessada poderá participar dos lotes compatíveis com sua capacidade operacional, comercial e logística. Dessa forma, a participação em consórcio não se mostra necessária para viabilizar a disputa, uma vez que o mercado fornecedor dispõe, em tese, de empresas aptas a atender individualmente aos lotes previstos.

Ademais, a admissão de consórcios poderia ampliar a complexidade da análise de habilitação, da gestão da ata de registro de preços, da fiscalização do fornecimento, da responsabilização por atrasos, defeitos, substituições e demais obrigações contratuais. Como a contratação envolve fornecimento futuro e eventual, com entregas conforme demanda das Secretarias participantes, a individualização da responsabilidade do fornecedor mostra-se mais adequada para garantir celeridade na execução, rastreabilidade das obrigações, controle das solicitações e adoção de providências em caso de descumprimento.

Em pesquisa de contratações similares em municípios do Estado do Ceará demonstra que a vedação ou não admissão de participação de empresas em consórcio é prática adotada em objetos semelhantes, desde que devidamente motivada. No Município de Mucambo-CE, foi localizado no edital de pregão eletrônico para aquisição de material esportivo destinado às necessidades da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude, cujo instrumento indicou, entre as vedações de participação, as pessoas jurídicas reunidas em consórcio, com observação de que a vedação deve ser justificada nos termos do art. 15 da Lei nº 14.133/2021.

Também foi localizada contratação similar no Município de Cruz-CE, referente à aquisição de material esportivo e de reabilitação para Secretarias Municipais, em sistema de registro de preços. O edital analisado indicou a não participação de pessoas jurídicas reunidas em consórcio, o que reforça que, em objetos de fornecimento de materiais esportivos comuns, a Administração pode optar pela vedação quando demonstrada a suficiência do mercado fornecedor e a conveniência administrativa da execução individualizada.

No Município de Maranguape-CE, foi identificado processo cujo objeto consistiu no registro de preços visando à aquisição de material esportivo para atender às demandas da Secretaria de Educação e da Secretaria do Esporte e da Juventude. A consulta ao portal municipal confirma o objeto e a tramitação do processo, enquanto a publicação localizada no PNCP registra cláusula de não permissão da participação de pessoas jurídicas organizadas em consórcio em contratação similar.

Essas referências não substituem a análise própria da Administração Municipal de Russas-CE, mas servem como elemento complementar de pesquisa de mercado e de prática administrativa em contratações públicas semelhantes. A vedação, no caso concreto, justifica-se especialmente porque a contratação não envolve objeto de alta complexidade técnica, execução integrada de serviços especializados, obras, investimentos vultosos ou necessidade de conjugação de capacidades empresariais



distintas para viabilizar o fornecimento. Ao contrário, os itens são bens comuns, disponíveis no mercado, com fornecimento parcelado por lotes e especificações objetivas.

Ressalta-se que a divisão da contratação em 9 lotes já constitui mecanismo adequado de ampliação da competitividade, permitindo que fornecedores de diferentes segmentos do mercado esportivo participem da licitação conforme sua especialidade. A admissão de consórcios, nesse contexto, poderia inclusive reduzir a competição efetiva entre empresas que, individualmente, teriam condições de disputar os lotes, possibilitando associação entre potenciais concorrentes e diminuindo o número de propostas independentes.

Dessa forma, a vedação da participação de empresas reunidas em consórcio mostra-se adequada, razoável e compatível com o interesse público, desde que expressamente prevista no edital e devidamente motivada nos autos do processo administrativo. A medida preserva a competitividade, favorece a responsabilização direta da contratada, simplifica a gestão contratual, reduz riscos operacionais e contribui para a eficiência da futura ata de registro de preços.

Recomenda-se, por fim, que o edital e o Termo de Referência apontem expressamente a vedação à participação de empresas reunidas em consórcio, com fundamento na baixa complexidade do objeto, na existência de mercado fornecedor apto ao atendimento individual dos lotes, no parcelamento da solução, na necessidade de responsabilização direta dos fornecedores e na busca pela eficiência administrativa. Recomenda-se validação pelo setor jurídico quanto à suficiência da justificativa e à conformidade da cláusula com a Lei nº 14.133/2021.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

As contratações correlatas são aquelas que possuem relação com o objeto pretendido, ainda que não condicionem diretamente sua execução. Já as contratações interdependentes são aquelas cuja execução guarda vínculo necessário com a contratação em análise, de modo que uma possa impactar, condicionar ou interferir diretamente na outra. A identificação dessas contratações contribui para o adequado planejamento administrativo, para a prevenção de sobreposição de objetos, para a racionalização dos recursos públicos e para a compatibilidade entre as ações desenvolvidas pela Administração Municipal.

No caso da presente contratação, cujo objeto consiste na futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais esportivos diversos, destinados ao desenvolvimento do esporte e lazer do Município de Russas-CE, verifica-se a existência de contratações correlatas relacionadas, principalmente, à infraestrutura esportiva municipal e ao suporte operacional de espaços públicos utilizados em atividades esportivas, recreativas, educacionais, sociais, culturais e comunitárias.

Consta contratação relativa à execução dos serviços de reforma do Ginásio Joel Correia Lima, no Município de Russas-CE, de interesse da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte — SECULTE, com vigência indicada até 02/11/2026. Trata-se de contratação correlata, pois o referido ginásio constitui equipamento público destinado



ao desenvolvimento de atividades esportivas e comunitárias, podendo ser um dos locais de utilização dos materiais e equipamentos esportivos objeto deste ETP.

Essa contratação não substitui nem impede a presente aquisição, uma vez que seu objeto está relacionado à execução de obra ou serviço de engenharia voltado à infraestrutura física, enquanto a contratação ora planejada tem por finalidade o fornecimento de bens esportivos. O impacto identificado é complementar e positivo, pois a melhoria do espaço esportivo tende a ampliar a efetividade da utilização dos materiais adquiridos. Recomenda-se, contudo, que a Administração observe o cronograma da reforma para organizar a destinação dos itens de acordo com a disponibilidade efetiva do equipamento público.

Também consta contratação referente à construção de uma quadra poliesportiva na Comunidade de São Pedro, zona rural de Russas-CE, de interesse da Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte, com vigência indicada até 11/07/2026. Essa contratação possui correlação direta com o objeto deste ETP, pois a implantação de nova quadra poliesportiva poderá gerar demanda por bolas, redes, postes, acessórios de marcação, materiais de treinamento e demais equipamentos esportivos necessários ao funcionamento das atividades no espaço.

Apesar da correlação, não se identifica interdependência impeditiva. A aquisição dos materiais esportivos pode ser realizada independentemente da conclusão da obra, pois os itens pretendidos atenderão diversas Secretarias, programas, unidades, eventos e projetos do Município. O impacto consiste apenas na necessidade de planejamento da entrega, guarda e distribuição dos materiais, de modo que eventual destinação à quadra ocorra quando o espaço estiver apto ao uso.

Há, ainda, contratação referente à reforma de uma quadra poliesportiva no bairro Tabuleiro do Catavento, de interesse da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo, com vigência indicada até 30/07/2026. Essa contratação também é correlata, pois envolve equipamento esportivo municipal que poderá receber atividades de esporte e lazer após sua reforma.

Tal contratação não gera sobreposição com o objeto deste ETP, pois se refere à recuperação de estrutura física, enquanto a contratação proposta trata da aquisição de equipamentos e materiais esportivos. O impacto esperado é complementar, uma vez que espaços esportivos reformados ampliam as possibilidades de utilização dos itens a serem adquiridos e contribuem para a melhoria das ações públicas desenvolvidas pelo Município.

Diante disso, conclui-se que existem contratações correlatas no âmbito do Município de Russas-CE, especialmente relacionadas à infraestrutura esportiva municipal. Todavia, não se identifica contratação interdependente em sentido estrito que condicione, impeça ou substitua a futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais esportivos diversos.

As contratações correlatas identificadas não prejudicam a continuidade da presente contratação. Ao contrário, reforçam sua pertinência, pois a existência de ginásios, quadras e espaços públicos em reforma ou construção tende a ampliar a necessidade de materiais esportivos adequados para funcionamento das ações públicas.

Dessa forma, a contratação proposta mostra-se compatível com as contratações



correlatas existentes, não havendo impedimento identificado para sua continuidade.

15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

A presente contratação, por se tratar de futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais esportivos diversos, não apresenta, em princípio, impactos ambientais significativos ou de elevada complexidade, especialmente por envolver o fornecimento de bens comuns, destinados ao desenvolvimento de atividades esportivas, recreativas, educacionais, sociais, culturais e comunitárias no Município de Russas-CE.

Ainda assim, considerando os princípios da eficiência, do planejamento, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, devem ser observadas medidas voltadas à redução de impactos ambientais indiretos relacionados à fabricação, embalagem, transporte, armazenamento, utilização e eventual descarte dos materiais adquiridos.

Os principais impactos ambientais possíveis estão relacionados ao uso de embalagens plásticas, papelão, fitas, sacos e demais materiais utilizados no acondicionamento dos produtos; à geração de resíduos decorrentes da entrega e desembalagem dos itens; ao consumo de recursos naturais na fabricação de produtos como bolas, redes, tatames, vestuários, calçados, acessórios, equipamentos de treinamento funcional e musculação; bem como à emissão de poluentes decorrente do transporte dos materiais até os locais indicados pela Administração.

Também pode haver impacto decorrente da aquisição de produtos de baixa durabilidade, pois materiais com vida útil reduzida tendem a demandar substituições frequentes, aumentando o consumo de recursos públicos, a geração de resíduos e o volume de descarte. Por essa razão, as especificações técnicas deverão priorizar, sempre que possível e compatível com o mercado, itens resistentes, seguros, duráveis e adequados ao uso pretendido.

Como medidas mitigadoras, recomenda-se que o Termo de Referência preveja exigências de qualidade mínima, resistência, segurança e durabilidade dos materiais, de modo a reduzir perdas, substituições prematuras e desperdícios. Os produtos deverão ser novos, de primeiro uso, entregues em condições adequadas de conservação e compatíveis com a finalidade esportiva, recreativa, educacional ou social a que se destinam.

Deverá ser priorizado, sempre que tecnicamente possível, o fornecimento de produtos acondicionados em embalagens recicláveis, reutilizáveis ou de menor impacto ambiental, evitando-se o excesso de embalagens desnecessárias. A contratada deverá realizar o transporte e a entrega dos itens de forma adequada, preservando sua integridade e evitando avarias que possam gerar descarte prematuro ou necessidade de substituição.

A Administração poderá orientar os setores responsáveis pelo recebimento a promoverem a separação e a destinação adequada das embalagens e resíduos gerados no momento da entrega, observadas as práticas locais de coleta seletiva, reaproveitamento ou descarte ambientalmente correto. Sempre que viável, materiais



como papelão, plásticos e demais embalagens deverão ser encaminhados para reciclagem ou reaproveitamento.

Quanto à logística de fornecimento, recomenda-se que as entregas sejam organizadas de forma planejada e racional, evitando deslocamentos desnecessários, fracionamentos excessivos e múltiplas viagens sem necessidade administrativa. Essa medida contribui para a redução de custos operacionais, emissões decorrentes do transporte e impactos ambientais indiretos.

No caso de materiais como tatames, bolas, redes, equipamentos de treinamento, acessórios de musculação, vestuários, calçados e itens de premiação, deverão ser observadas condições adequadas de guarda, armazenamento e manuseio, a fim de evitar deformações, deterioração, umidade, extravio, perda de funcionalidade ou redução da vida útil dos produtos. A correta conservação dos bens adquiridos contribui para o uso racional dos recursos públicos e para a diminuição da geração de resíduos.

Também se recomenda que os órgãos demandantes adotem controle interno de distribuição e utilização dos materiais, especialmente nos casos de itens de uso recorrente ou compartilhado entre unidades, projetos e eventos. Esse controle favorece a rastreabilidade dos bens, evita desperdícios, reduz perdas e contribui para o melhor aproveitamento dos materiais adquiridos.

Dessa forma, embora a contratação não envolva impacto ambiental significativo, a adoção de critérios mínimos de sustentabilidade, qualidade, durabilidade, logística racional, armazenamento adequado e destinação correta de resíduos contribuirá para a mitigação dos impactos ambientais indiretos, para a eficiência da contratação e para a adequada aplicação dos recursos públicos no desenvolvimento das políticas municipais de esporte e lazer.

16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nos elementos analisados ao longo deste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais esportivos diversos, destinados ao desenvolvimento do esporte e lazer do Município de Russas-CE, apresenta-se viável, razoável e adequada ao atendimento do interesse público.

A contratação encontra fundamento na necessidade administrativa de assegurar condições adequadas para a continuidade, ampliação e qualificação das ações esportivas, recreativas, educacionais, sociais, culturais e comunitárias desenvolvidas pela Secretaria de Educação e do Desporto Escolar, pela Secretaria do Trabalho e Assistência Social e pela Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte. A disponibilidade de materiais e equipamentos esportivos apropriados é essencial para o fortalecimento das políticas públicas municipais voltadas ao esporte, ao lazer, à inclusão social, à educação, à convivência comunitária, à saúde e à qualidade de vida da população.

A solução escolhida, consistente na aquisição dos materiais e equipamentos esportivos por meio de pregão eletrônico com adoção do sistema de registro de preços, mostra-se compatível com a natureza comum dos bens pretendidos, com a



possibilidade de especificação objetiva dos itens e com a necessidade de atendimento futuro e eventual das demandas administrativas. Essa sistemática permite maior flexibilidade, planejamento, competitividade e economicidade, evitando a obrigatoriedade de aquisição imediata da totalidade dos quantitativos estimados e reduzindo riscos de estoque excessivo, desperdício ou ociosidade.

O parcelamento da solução em 9 lotes também se revela adequado, pois organiza os 170 itens previstos conforme afinidade técnica, funcional e mercadológica, favorecendo a participação de fornecedores especializados, a ampliação da competitividade e a eficiência na gestão da futura ata de registro de preços. A divisão por lotes apresenta-se como alternativa equilibrada entre a disputa por item e a contratação em lote único, preservando a racionalidade administrativa e a viabilidade operacional da execução.

Verifica-se, ainda, que a contratação está alinhada ao Plano de Contratações Anual — PCA do ano de 2026 da Prefeitura Municipal de Russas-CE, conforme informado, e possui relação direta com as atribuições institucionais das Secretarias participantes. A contratação também se mostra compatível com as demais ações administrativas correlatas, especialmente aquelas relacionadas à infraestrutura esportiva municipal, não tendo sido identificado impedimento ou interdependência que inviabilize a continuidade do procedimento.

Sob o aspecto ambiental, a contratação não apresenta impactos significativos ou de elevada complexidade, sem prejuízo da adoção de medidas mitigadoras relacionadas à qualidade, durabilidade, armazenamento adequado, logística racional, redução de desperdícios e destinação correta de embalagens e resíduos. Tais medidas contribuem para o uso eficiente dos recursos públicos e para a incorporação de critérios de sustentabilidade compatíveis com a natureza do objeto.

Diante disso, entende-se que a contratação é tecnicamente necessária, juridicamente possível, operacionalmente adequada e administrativamente razoável, desde que sejam observadas as especificações técnicas definidas no Termo de Referência, os critérios de aceitabilidade dos itens, a adequada estimativa de quantitativos, a correta formação dos lotes, a ampla publicidade do certame, a fiscalização do fornecimento e a regular gestão da ata de registro de preços.

Assim, opina-se pela viabilidade da contratação, recomendando-se o prosseguimento da fase preparatória do procedimento licitatório para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais esportivos diversos, mediante pregão eletrônico por sistema de registro de preços, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021.



Prefeitura de
Russas



Russas / CE, 10 de julho de 2026

EQUIPE DE PLANEJAMENTO
EMANOEL LINCOLY ALBUQUERQUE
COSTA:05792943311
EMANOEL LINCOLY ALBUQUERQUE COSTA

PRESIDENTE

MARIA SAURY SANTIAGO DA SILVA
SILVA:07762512369

Maria Saúry Santiago da Silva

MEMBRO

IHANNA KAREN DE OLIVEIRA FIGUEIREDO
FIGUEIREDO:07153134360
Ihanna Karen de Oliveira Figueiredo

MEMBRO